



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LIII - Nº 018 - SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026. EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
1.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	14
PAUTA.....	03	EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	24
SESSÃO SOLENE.....	05	PORTARIAS.....	25
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	11	COMUNICADOS.....	26
ATAS.....	13	OFÍCIO.....	30
APOSTILAMENTO.....	14		

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

- | | |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (MDB) | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (MDB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende (MDB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD) |

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (MDB) | 15. Deputado Francisco Nagib (MDB) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (MDB) | 16. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (MDB) | 17. Deputado Guilherme Paz (PRD) |
| 04. Deputado Ariston (MOBILIZA) | 18. Deputada Iracema Vale (MDB) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 19. Deputada Janaína (Republicanos) |
| 06. Deputado Catulé Júnior (PP) | 20. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 07. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 21. Deputado Júnior França (PP) |
| 08. Deputada Daniella (MDB) | 22. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 09. Deputado Davi Brandão (MDB) | 23. Deputada Mical Damasceno (PSD) |
| 10. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 24. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 11. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP) | 25. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 12. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) | 26. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |
| 13. Deputado Eric Costa (PSD) | 27. Deputado Sérgio Albuquerque (PRD) |
| 14. Deputado Florêncio Neto (MDB) | |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

1º Vice-Líder:

2º Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 05. Deputado Leandro Bello (PSB) |
| 02. Deputado Carlos Lula (PSB) | 06. Deputado Othelino Neto (PSB) |
| 03. Deputado Fernando Braide (PSB) | 07. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 04. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 08. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluizio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluizio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

SEM PARTIDO

01. Deputado Wellington do Curso

LICENCIADO

01. Deputada Abigail Cunha (PL)
02. Deputado Edson Araújo (PSB)
03. Deputada Edna Silva (PRD)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Eric Costa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Aluizio Santos
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júnior Cascaria

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

VICE-PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Kamylla e Fernanda

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Catulé Júnior
Deputada Daniella
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Mical Damasceno
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Othelino Neto
Deputado Aluizio Santos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Edna Silva
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júnior França
Deputado Rodrigo Lago
Deputado Aluizio Santos

PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Eric Costa
Deputado Adelmo Soares
Deputado Fernando Braide
Deputada Dra Vivianne
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Cláudio Cunha

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Cláudio Cunha
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior França
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Othelino Neto

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho

VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIO

Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Leandro Bello
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ariston
Deputado Eric Costa
Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Ana do Gás

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputada Edna Silva
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pará Figueiredo

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Carlos Lula
Deputada Janaína
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Eric Costa
Deputado Cláudio Cunha

PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ariston

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Claudio Cunha
Deputada Daniella
Deputada Edna Silva
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado João Batista Segundo
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Leandro Bello
Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior França
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Ana do Gás
Deputado Wellington do Curso
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Eric Costa

VICE-PRESIDENTE

Dep. Leandro Bello

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputada Janaína
Deputado João Batista Segundo
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Neto Evangelista
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Rios

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Carlos Lula
Deputada Dra Helena Duailibe
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dra Vivianne
Deputado João Batista Segundo
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

VICE-PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Júnior França

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Leandro Bello
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ricardo Rios
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide
Deputado Dr. Yglésio

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Doutor Yglésio

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Carlos Lula

Deputado Dr. Yglésio

Deputada Dra Vivianne
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Rodrigo Lago
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston

Deputado Florêncio Neto
..... Deputado Leandro Bello
Deputada Solange Almeida
Deputado Kekê Teixeira

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 / 02 / 2026 - 3ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO DE OPOSIÇÃO PARLAMENTO FORTE.....09 MINUTOS
2. PARTIDO LIBERAL.....09 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....17 MINUTOS
4. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....25 MINUTOS
5. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)
- NOVO (DEP. WELLINGTON DO CURSO).....05 MINUTOS

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS**DATA: 03/02/2026 – TERÇA-FEIRA****PRIORIDADE – 6º DIA:**

1. MENSAGEM Nº 120/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 528/2025, QUE ALTERA A LEI Nº 12.656, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025, PARA AUTORIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE TABLETS A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA, CUSTEADOS COM RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL.

2. MENSAGEM Nº 122/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 529/2025, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ALTERNATIVO PARA TODOS, DESTINADO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO MARANHÃO - SPTA/MA, ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, IMPERATRIZ, JOÃO LISBOA, DAVINÓPOLIS, RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO (ANTES CHAMADO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO) E SENADOR LA ROQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. MENSAGEM Nº 123/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 530/2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

ORDINÁRIA – 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 605/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CANCELAMENTO DE CONSULTAS, EXAMES, TERAPIAS E DEMAIS ATENDIMENTOS DESTINADOS A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRISSOMIA DO CROMOSSOMO 21 (T21), DOENÇAS RARAS E OUTRAS DEFICIÊNCIAS, SEM AVISO PRÉVIO MÍNIMO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI Nº 606/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE CHAPADINHA MARANHÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.

3. PROJETO DE LEI Nº 608/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO FRANCISCO NAGIB, QUE INSTITUI O “PROGRAMA CONDUTOR EXEMPLAR” NO ESTADO DO MARANHÃO, CONCEDENDO ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS ESTADUAIS DE RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) AOS CONDUTORES QUE NÃO TENHAM COMETIDO INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. PROJETO DE LEI Nº 609/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO JACARANDÁ.

5. PROJETO DE LEI Nº 610/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO ALBUQUERQUE, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E JUSTIÇA RESTAURATIVA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. PROJETO DE LEI Nº 611/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO ALBUQUERQUE, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE ACESSIBILIDADE DIGITAL NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7. PROJETO DE LEI Nº 612/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE ISENTA O CONTRIBUINTE MARANHENSE DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

8. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 157/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR WILSON SANTANA JÚNIOR.

9. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 158/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE À SENHORA JULIANA PEREIRA SOARES.

ORDINÁRIA – 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 580/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR, QUE DECLARA E RECONHECE A FESTA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM, COMO PATRIMÔNIO DE NATUREZA CULTURAL E IMATERIAL NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI Nº 581/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE OS DIREITOS DA MULHER ACOMETIDA PELA PERDA GESTACIONAL OU NEONATAL NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. PROJETO DE LEI Nº 582/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO BLOQUEIO DO FUNCIONAMENTO DE APARELHOS DE TELEFONIA CELULAR, POR MEIO DA INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS OU SOFTWARES, PELAS EMPRESAS QUE OS COMERCIALIZAM OU FINANCIAM SUA AQUISIÇÃO, MOTIVADO PELA INADIMPLÊNCIA DO CONSUMIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. PROJETO DE LEI Nº 583/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO TRANSPORTE DE PESSOAS CANDIDATAS A TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS OU TECIDOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

5. PROJETO DE LEI Nº 584/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, NO ÂMBITO



DAS UNIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO, DA LISTA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE CONTENDO NOMES, REGISTROS PROFISSIONAIS, ESPECIALIDADES E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. PROJETO DE LEI Nº 585/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DO PONTO CEGO AOS CICLISTAS, MOTOCICLISTAS E DEMAIS MOTORISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7. PROJETO DE LEI Nº 587/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO RECONHECIMENTO FACIAL EM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH), SÍNDROME DE DOWN E/OU DISLEXIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

8. PROJETO DE LEI Nº 588/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, COM ÊNFASE NA PROTEÇÃO E DEFESA DOS CICLISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

9. PROJETO DE LEI Nº 589/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE ASSEGURA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À EXPOSIÇÃO/USO DE TELAS DIGITAIS.

10. PROJETO DE LEI Nº 590/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ADAPTAÇÃO DA LISTA DE MATERIAL ESCOLAR E LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

11. PROJETO DE LEI Nº 591/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE PROÍBE A COBRANÇA DIFERENCIADA PARA A HOSPEDAGEM EM QUARTOS ADAPTADOS OU ACESSÍVEIS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM HOTÉIS, POUSADAS, MOTÉIS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

12. PROJETO DE LEI Nº 592/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI DESCONTO NA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA ATLETAS DA MODALIDADE CORRIDA DE RUA QUE SEJAM DOADORES DE SANGUE REGULARES E DOADORES DE MEDULA ÓSSEA VOLUNTÁRIOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

13. PROJETO DE LEI Nº 593/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DA AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS DE CONTEÚDOS RACISTA, HOMOFÓBICO E XENOFÓBICO NAS REDES DE ENSINO E SÍTIOS ELETRÔNICOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

14. PROJETO DE LEI Nº 594/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE

SOBRE A INCUMBÊNCIA DAS EMPRESAS DE EVENTOS DE INSTALAREM DISPOSITIVOS DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA PARA DETECÇÃO DE PESSOAS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA NAS ARENAS DESPORTIVAS E NOS ESTABELECIMENTOS DE ESPETÁCULOS NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

15. PROJETO DE LEI Nº 595/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO NO PÓS-NATAL PARA MÃES RECÉM-PARIDAS, VISANDO À PREVENÇÃO E AO TRATAMENTO DA DEPRESSÃO PÓS-PARTO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

16. PROJETO DE LEI Nº 596/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE APOIO PSICOLÓGICO DIGITAL, POR MEIO DE PSICÓLOGOS E PSIQUIATRAS, PARA MÃES E CUIDADORES DE CRIANÇAS ATÍPICAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MARANHÃO SAÚDE DIGITAL.

17. PROJETO DE LEI Nº 597/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NA MODALIDADE LOTAÇÃO DE PEQUENO PORTE NO ESTADO DO MARANHÃO, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL PERTINENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

18. PROJETO DE LEI Nº 598/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ATENDIMENTO, NO PAVIMENTO TÉRREO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OU PRIVADOS, A IDOSOS, GESTANTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, DIFICULDADE OU RESTRIÇÃO DE LOCOMOÇÃO, QUANDO INEXISTENTE OU IMPOSSIBILITADO O USO DE EQUIPAMENTO INTERNO DE ACESSO AOS PAVIMENTOS SUPERIORES, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

19. PROJETO DE LEI Nº 599/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE ESTABELECE PRIORIDADE DE MATRÍCULA PARA ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NA ESCOLA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL MAIS PRÓXIMA À SUA RESIDÊNCIA OU AO LOCAL DE TRABALHO DE SEUS RESPONSÁVEIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

20. PROJETO DE LEI Nº 600/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI NO ESTADO DO MARANHÃO, O PROGRAMA DE CIRURGIAS REPARADORAS PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO QUE ESTÃO SOFRENDO BULLYING POR QUESTÕES ESTÉTICAS.

21. PROJETO DE LEI Nº 602/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA “CENTRO SOCIOCULTURAL E EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO” COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS NO ESTADO DO MARANHÃO.

22. PROJETO DE LEI Nº 603/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ALTERNATIVA E RECREATIVA SÓCIO-CULTURAL BG ARTES MÚSICA E DANÇAS.

23. PROJETO DE LEI Nº 604/2025, DE AUTORIA DO



DEPUTADO DR. YGLÉSIO, CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SAÚDE E BEM-ESTAR.

24. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 156/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE CONCEDE A “MEDALHA MANOEL BECKMAN” AO SENHOR ILSON MATEUS RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA – 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 572/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DAVI BRANDÃO, QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA) PARA PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI Nº 573/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO FRANCISCO NAGIB, QUE DISPÕE SOBRE A VALIDADE INDETERMINADA DE LAUDOS MÉDICOS E PERICIAIS QUE ATESTAM DEFICIÊNCIAS DE CARÁTER PERMANENTE, PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. PROJETO DE LEI Nº 574/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO FRANCISCO NAGIB, QUE INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO, INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. PROJETO DE LEI Nº 575/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DA QUANTIDADE DE INGRESSOS RESERVADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS SITES E PLATAFORMAS DIGITAIS DE VENDA DE INGRESSOS PARA EVENTOS CULTURAIS NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. PROJETO DE LEI Nº 576/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TRATAMENTO DO TABAGISMO E NICOTINISMO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. PROJETO DE LEI Nº 577/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE ESTABELECE MEDIDAS PARA GARANTIR O ACESSO SEGURO E EFICAZ AO SPRAY DE EXTRATOS VEGETAIS COMO INSTRUMENTO DE LEGÍTIMA DEFESA PARA MULHERES, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

7. PROJETO DE LEI Nº 578/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE COMBATE À OBESIDADE E AO SOBREPESO NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

8. PROJETO DE LEI Nº 579/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O PROGRAMA PASSE FÁCIL ESTUDANTIL E CRIA O FUNDO ESTADUAL DO PASSE FÁCIL ESTUDANTIL.

9. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 153/2025, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS IRACEMA VALE E DAVI BRANDÃO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” À SENHORITA JHULIA RAYSSA MENDES LEAL.

10. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 154/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE CONCEDE “MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BEQUIMÃO À SENHORA ANA CAROLINE MOREIRA HORTEGAL.

11. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº

155/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO DR. SALVATORE RINALDI.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 15h.

MESA:

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE
O EXMO. SENHOR CARLOS BRANDÃO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO.

O EXMO. SENHOR FROZ SOBRINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

O EXMO. SENHOR DESEMBARGADOR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.

O EXMO. SENHOR DANIEL BRANDÃO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

O EXMO. SENHOR ROBERTO COSTA, PREFEITO DE BACABAL E PRESIDENTE DA FAMEM.

A EXMA. SENHORA DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE, SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO.

O EXMO. SENHOR DEPUTADO ESTADUAL DAVI BRANDÃO, 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO.

O SENHOR DANIEL BLUME, SECRETÁRIO-GERAL DA OAB, REPRESENTANDO O PRESIDENTE CAIO SARAIVA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE –
Senhoras e senhores, vamos iniciar os nossos trabalhos. Convido os Senhores e Senhoras Deputadas a registrarem presença para iniciarmos a nossa sessão. Senhoras e senhores, convido para a composição da Mesa o Exmo. Senhor Carlos Brandão, Governador do Estado do Maranhão. Convido também o Exmo. Senhor Froz Sobrinho, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. De igual modo, convido o Exmo. Senhor Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, vice-presidente e corregedor do Tribunal Regional do Trabalho. Convido também o Exmo. Senhor Daniel Brandão, presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; o Exmo. Senhor Roberto Costa, prefeito de Bacabal e presidente da FAMEM; a Exma. Senhora Doutora Regina Maria da Costa Leite, subprocuradora-geral de Justiça para Assuntos Administrativos do Ministério Público do Maranhão; o Exmo. Senhor Deputado Estadual Davi Brandão, 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Maranhão; e o Senhor Daniel Blume, secretário-geral da OAB, representando o presidente Caio Saraiva. Em nome do povo e invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declaro aberta a Sessão Solene para a instalação dos trabalhos da 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura. Convido a todos a se postarem em posição de respeito para ouvirmos a execução do Hino Nacional pelo saxofonista Naldo Veras. Registro e agradeço a presença do Deputado Adelmo Soares, Aluizio Santos, Andréia Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudio Cunha, Deputada Daniella, Davi Brandão, Dra. Helena Duailibe, Dra. Vivianne, Deputada Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Guilherme Paz, Janaina, João Batista Segundo, Julio Mendonça, Júnior Cascaria, Júnior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Rodrigo Lago, Sérgio Albuquerque, Solange Almeida e Wellington do Curso. Agradeço, em nome dos nossos Deputados, a todos os convidados, a todos os presentes que nos honram muito de estar conosco iniciando o nosso ano legislativo. Neste momento, assistiremos a um vídeo institucional, mostrando as ações do Governo do Estado de



Maranhão. Quero agradecer e registrar a presença do senhor Vinícius Ferro, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, do senhor Aparício Bandeira, Secretário de Estado de Infraestrutura, da senhora Luzia Waquim, Secretária de Estado Chefe do Gabinete do Governador; do Coronel Aldrin, Secretário-Chefe do Gabinete Militar; do Senhor Jeonys Aguiar, Secretário Extraordinário do Gabinete do Governador para Expansão de Programas Especiais; do Senhor Sebastião Madeira Secretário Chefe da Casa Civil; da Senhora Isabelle Passinho, Diretora de Mobilidade Inclusiva e Aeroviária; do Senhor Nan Souza, Presidente da Associação de Ex-Deputados Estaduais do Maranhão; do Senhor Pedro Dantas, Superintendente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, do Senhor Sérgio Macedo, Secretário de Estado da Comunicação, da Senhora Jandira Dias, Secretária de Estado da Educação, do Senhor Júnior Viana, Secretário de Estado de Articulação Política, do Senhor Raul Mochel, Secretário de Estado da Transparência e Controle. Nesse momento, eu concedo a palavra ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão Carlos Brandão, para fazer a leitura da Mensagem Governamental.

O SENHOR EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO CARLOS BRANDÃO - Boa tarde a todos e todas. Cumprimentar aqui a Presidente da Assembleia, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, equipe de Governo, a quem eu saúdo a todos no nome do Secretário Vinícius, profissionais da imprensa, povo do Maranhão. Retornar a esta Casa no início de um novo ano legislativo é sempre um motivo que exige respeito, reflexão e, acima de tudo, responsabilidade. Porque é aqui que a democracia se manifesta, é aqui que a voz do povo maranhense ganha forma, debate e decisão. É com esse sentimento de diálogo aberto, transparência e compromisso verdadeiro que estou aqui, hoje, para renovar, diante de todos vocês, o pacto que firmamos com o Maranhão, o pacto de governar com seriedade, com sensibilidade e com o olhar sempre voltado para as pessoas. Cumpro, neste momento, o dever constitucional, mas faço isso movido por algo maior, o dever moral, o dever de prestar contas e revisitar o caminho que percorremos juntos e, principalmente, reafirmar com clareza para onde estamos indo. A mensagem que entrego a esta Assembleia não é fria nem burocrática. Ela carrega um peso de um ano intenso de decisões difíceis, de escolhas que exigiram coragem e carrega, sobretudo, uma convicção que nunca nos deixou: governar é cuidar das pessoas. O ano de 2025 não foi simples. O mundo atravessou instabilidades econômicas, conflitos, inseguranças que afetaram os mercados, investimentos e expectativas. O Brasil sentiu, os Estados sentiram, as famílias sentiram e o Maranhão também sentiu. Mas foi exatamente neste momento que mostramos quem somos. Com o apoio desta Casa, o nosso governo demonstrou maturidade, equilíbrio e capacidade de liderança. Quando muitos recuaram, nós planejamos. Quando outros pararam, nós organizamos a Casa. Quando a instabilidade gerava medo, nós respondemos com trabalho, seriedade e responsabilidades. Os resultados começaram a aparecer. Encerramos 2025 com as contas em ordem, com equilíbrio fiscal e com o reconhecimento nacional pela forma transparente como o Maranhão é administrado. Mas o mais importante não está nos relatórios, está na vida de cada maranhense impactado pelas nossas ações. Não falo apenas de números, embora eles sejam fundamentais. Falo de respeito, de dignidade, de oportunidade e de esperança. Hoje o Maranhão é referência em responsabilidade fiscal. Pela primeira vez em nossa história, alcançamos a nota A na capacidade de pagamento. Isso significa mais credibilidade, mais confiança e mais condições de investir onde o povo mais precisa. Somos o segundo Estado do Brasil em solidez fiscal. E faço questão de dizer: isso não é apenas uma medalha para o Governo; é uma garantia para o cidadão de que cada centavo do dinheiro público está sendo tratado com seriedade e zelo. Este equilíbrio nos permitiu avançar, crescer, gerar empregos, fortalecer a economia. Uma economia que é criativa, coletiva e inclusiva. O nosso PIB cresceu 4,2% com dados referentes ao terceiro trimestre de 2025. Lembrando que o PIB do Brasil cresceu 1,8%, e o PIB do Nordeste cresceu 2,4%. Fechamos o ano com a menor taxa de desemprego do Nordeste, com

aumento da massa salarial e com setores como a construção civil, o comércio e os serviços puxando esse crescimento. Mas nenhum dado econômico tem valor se não tocar a vida das pessoas. É por isso que cada ação do nosso Governo tem rosto, tem nome e tem história. Quando investimos em educação, não estamos investindo apenas em construção de escolas ou entregando equipamentos, estamos dizendo de forma clara a cada estudante: o seu futuro importa. Estamos dizendo que o lugar de um jovem maranhense é onde ele sonha chegar. A educação de verdade nasceu exatamente dessa convicção. Levamos tecnologia para as salas de aulas, garantimos alimentação de qualidade, transporte escolar seguro, ampliamos o ensino integral, fortalecemos nossas universidades e abrimos caminhos para que o conhecimento seja um direito e nunca um privilégio. Quando falamos em desenvolvimento econômico, não estamos falando apenas de obras ou posições em ranking. Estamos falando de quem abre uma pequena empresa, de quem vive do turismo e quem depende da agricultura, do comércio e dos serviços para sustentar suas famílias. O crescimento do Porto de Itaqui, que segue batendo recordes, mostra a força da nossa logística e do nosso potencial. Em 2025, batemos mais uma marca histórica em movimentação de cargas, de importação e exportação, aproximadamente 37 bilhões de toneladas de cargas variadas, superando números de 2023. Mais um dos excelentes resultados que credenciam o nosso Governo a garantir a renovação do convênio de delegação por mais 25 anos. O Itaqui faz parte da nossa história, da nossa identidade. O porto do desenvolvimento é dos maranhenses. Graças a uma gestão eficiente, responsável e transparente, feita por técnicos qualificados e reconhecidos nacionalmente, nosso porto é referência nacional. A extensão do turismo em várias regiões do Estado representa emprego, renda e novas oportunidades espalhadas pelo Maranhão. E aqui faço uma referência especial ao nosso Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, que com muito trabalho e determinação de nossa equipe, conseguimos alcançar o patamar de Patrimônio Natural da Humanidade, uma grande vitória do povo do Maranhão. Nossa segurança jurídica também abre portas. Um exemplo claro é a chegada da INPASA em Balsas, a maior biorrefinaria de etanol de grãos da América Latina com investimento de cerca de dois bilhões e quinhentos milhões de reais e a geração de mais de quatro mil e quinhentos empregos direto e indiretos. Isso é desenvolvimento que fica, que gera renda, que transforma regiões. Quando falamos de meio ambiente, falamos de futuro, falamos da responsabilidade de proteger as nossas riquezas naturais sem abrir mão do crescimento. O Maranhão mostrou ao Brasil e ao mundo que isso é possível. Hoje, somos o segundo Estado do país que mais recuperou áreas degradadas. Mas, se exige uma marca que traduz o lado mais humano do nosso governo era estar no cuidar com quem mais precisa. O Maranhão Livre da Fome não é apenas um programa social, é uma escolha ética é o reconhecimento de que ninguém consegue planejar o amanhã, quanto falta o básico na sua mesa. Combater a fome é devolver dignidade, é oferecer um recomeço, é olhar nos olhos de quem mais precisa e dizer, com as ações concretas, o Estado está aqui. Este programa chega para reforçar políticas que já retiraram cerca de um milhão de maranhenses da extrema pobreza. A expansão dos restaurantes populares, o fortalecimento da saúde pública, a ampliação da rede de hemodiálise, o avanço nos transplantes, o cuidado com a atenção básica, tudo isso tem um objetivo muito claro, salvar vidas e cuidar de pessoas. Na segurança pública, seguimos investindo com inteligência, tecnologia e a valorização dos nossos profissionais. Porque a segurança não é só repressão, segurança é prevenção também, presença do Estado e tranquilidade para as famílias. Nada disso, Senhoras e Senhores, seria possível sem diálogo, sem parceria e sem respeito entre os Poderes. Quero aqui reafirmar o meu reconhecimento a esta Assembleia Legislativa, às Deputadas, aos Deputados pela contribuição permanente ao desenvolvimento do Maranhão. Agradeço também as prefeitas, prefeitos, vereadoras e vereadores que estão lá na ponta, conhecendo, de perto, as dores e os sonhos do nosso povo. E agradeço ao governo federal, ao Presidente Lula, parceiro fundamental para que grandes investimentos se tornem realidade. Os desafios de 2026 são grandes, é



verdade, mas a nossa capacidade de enfrentá-los é ainda maior. Seguiremos investindo em planejamento, em responsabilidade fiscal e, principalmente, em sensibilidade social. Seguiremos apostando no que transforma vidas. Seguiremos governando com os pés firmes no chão e os olhos voltados para o futuro. Convido esta Casa e cada maranhense a continuar caminhando conosco, porque o Maranhão que estamos construindo não é apenas de um governo, é de um povo inteiro. Sete bilhões de brasileiros que querem, todos os dias, um Maranhão mais justo, mais forte e mais humano. Muito obrigado. Presidente, eu queria fazer aqui um pequeno improviso.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Aqui não tem problema, pode quebrar o protocolo.

O SENHOR GOVERNADOR CARLOS BRANDÃO - Porque, na realidade, isso aqui é uma Mensagem que é feita para a Assembleia, o Vinícius já fez uma pequena explanação e eu gosto de ficar mais solto, sabe, falar um pouco.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Fique à vontade.

O SENHOR GOVERNADOR CARLOS BRANDÃO - Meio de improviso, fazer um pequeno comentário, uma avaliação do nosso governo, como disse ali na entrevista coletiva, é importante que quando você assume o governo, você, primeiro, conheça profundamente como está o governo, como você tem que se preparar para governar da sua forma. Então, o primeiro passo que a gente deu foi reestruturar as questões financeiras. A gente sofreu um baque muito grande em 2022, com a perda do ICMS do combustível, perdemos 13%. Isso fez com que a gente reestruturasse toda a nossa máquina pública para poder começar a organizar o Estado da nossa forma e garantir que a gente pudesse ter recurso para fazer as grandes ações. Não só na parte de estrutura, mas também na parte social, na saúde, na educação, em todas as áreas. E assim o fizemos. 2023 foi o ano dos ajustes. A gente quando assumiu o governo, nós estávamos na letra C, só que a letra C não permite que a gente consiga financiamento. E sem financiamento, você fica com a gestão muito acanhada. Todos os Estados conseguem financiamento. A operadora de Pernambuco, eu acho que está com quase 5 bilhões em caixa por conta de financiamento. Mas se não tivesse melhorado a letra, não era possível conseguir o financiamento para conseguir grandes quantias. Conseguimos passar para a letra C. Quero aqui agradecer à Assembleia Legislativa, que de pronto aprovou aqui uma proposta de um financiamento que permitiu que a gente fizesse grandes ações. Só que não ficou por aí. A gente continuou ajustando a máquina pública, melhorando a arrecadação e saltamos para a letra A. E pela primeira vez o Maranhão conseguiu chegar na letra A. Isso significa estabilidade fiscal, tanto é que o Centro de Liderança Pública nos colocou aí como o segundo Estado que tem a melhor solidez fiscal do Brasil. É uma coisa que eu me preocupo muito e acompanhar as finanças e quero aqui destacar a presença e as ações do Secretário Vinícius porque ele tem me ajudado muito, muito competente e conseguiu que a gente conseguisse ajustar. É lógico, a gente tinha sonhos, sonho de fazer programas que pudessem melhorar a vida dos maranhenses. Alguns programas que a gente recebeu do governo anterior, a gente duplicou, triplicou, enfim, porque a gente entendia que eram programas importantes e que poderiam ser ampliados, como é o caso dos restaurantes populares. Quando eu assumi, tinham 96, hoje já são mais de 210, vou inaugurar mais 50 agora. Hoje, a gente fornece 200 mil refeições por dia, refeições de qualidade. Eu mesmo faço questão de almoçar em restaurante, só inauguro em restaurante popular na hora do almoço e gosto de vez em quando, de surpresa no restaurante popular para ver a qualidade e não tenho o que reclamar e nem vejo reclamação. Então, a gente duplicou aí no restaurante popular. A mesma coisa das unidades do Viva Procon, a gente recebeu aí com 50, 55 e já estamos com mais de 120, porque é cidadania a pessoa receber sua identidade, carteira de trabalho, regularizar o título de eleitor, documentação no próprio município ao invés de estar tendo que transportar para outros lugares mais distantes, com despesa para o prefeito, despesa para os vereadores, enfim, é um custo muito alto e termina não tendo cidadania. Da mesma forma, a

questão dos Centros de Hemodiálise. Nós recebemos com cerca de 200 Centros de hemodiálise, mas com uma questão até humanitária. Eu lembro que eu inaugurei um dos primeiros foi lá em Barreirinhas e escutei um depoimento de uma pessoa que faz tratamento de rins, faz o tratamento renal e ela me dizia: Governador, eu saio daqui de Barreirinhas passo 4 horas em um carro, chego em São Luís e passo 3h em uma maca, depois eu passo 4 horas voltando para Barreirinhas, só aí são 11 horas só que é um dia, sim, e outro, não, não é todo dia. Então eu vi que há necessidade de ampliar, colocar os centros de hemodiálise mais próximos das cidades. Então, a gente saltou aí de 200 para quase 600 agora no mês de março a gente fecha 600, colocando em cada uma das regionais, eu acho que isso é um trabalho extremamente humanitário. Identifiquei também, que a gente tinha uma artilha muito grande de pessoas para fazer cirurgia de catarata, pterígio, para conseguir um óculo, para fazer outros tipos de exames. Então, a gente resolveu fazer vários mutirões. Quero aqui destacar que os deputados também têm colocado emendas para fazer mutirões, porque eles também entenderam a importância de zerar essa fila, e a gente já fez aí mais de 360 mil consultas, foram mais de 150 mil óculos que foram distribuídos para as pessoas, precisam apenas um óculos com um grau no lado, dois graus no outro, isso trazendo também dignidade, fora as cirurgias de catarata, pterígio e agora também hernias, varizes tudo isso a gente tem feito, colocado os hospitais a disposições de tanto deputados estaduais, como os deputados federais, a gente tem feito uma grande parceria além das ações que são feitas pelo nosso governo. Então, aqui só registrando que os deputados também têm sido parceiros nessas ações. Nessas avaliações de governo, recentemente eu estive em Brasília e nós fomos premiados como o governo que teve a melhor gestão pública do Brasil, fomos premiados pelo Ministério de Gestão e Inovação. Porque fomos os primeiros a implantar o SEI, fomos o primeiro a implantar as modernizações que precisa, porque estado não sendo moderno, não sendo tecnológico, ele não consegue também avançar. Quero aqui destacar o trabalho brilhante do Secretário Guilberth, que focou muito nisso e a gente conseguiu avançar e ser premiado a nível nacional, só tinha eu de governador recebendo essa premiação lá. Destacar também a questão dos compromissos que eu assumi quando estava na sacada do Palácio dos Leões lançar um programa para reduzir os conflitos no campo, chama-se Paz no Campo. Quero aqui também cumprimentar o Desembargador Froz, que foi um grande parceiro nesse projeto, é uma pauta que ele gosta muito, desde a época que era Corregedor e também como Presidente, ele também foi premiado, o Conselho Nacional de Justiça fez uma premiação, o CNJ fez um projeto com 143 propostas, e nós ganhamos em primeiro lugar no Centro de Liderança Pública em regularização Fundiária Rural. O Tribunal de Justiça também foi premiado, da mesma forma que a ONU nos premiou com o Programa Terra para Elas. Eram vários projetos disputando pela ONU e nós conseguimos ser premiados em primeiro lugar lançamos esse programa lá em Rosário, no Quilombo Boa Vista, distribuição de títulos específicos para as mulheres. Ganhamos essa premiação, de forma que na regularização fundiária nós conseguimos chegar em 2025 com mais de dezoito mil e quinhentos títulos distribuídos para a população da zona rural e mais de 17.000 mil títulos distribuídos para a população urbana. Foi um salto gigantesco, quando a gente vê o gráfico, realmente, foi colocado como prioridade do nosso governo. Da mesma forma que a gente tem avançado, em outras áreas, na área de infraestrutura, nós conseguimos uma grande parceria com o Presidente Lula, eu sempre destaco e não tenho necessidade de esconder as parcerias, pelo contrário, eu faço é destacar. Nós conseguimos aí a Avenida Litorânea, são 7km que a gente está construindo. O Presidente Lula entrou com 5 e nós vamos entrar com mais 2km com recursos próprios, isso vai praticamente dobrar o que tem na Litorânea, hoje. Litorânea foi feita, em 40 anos, 7 km. Nós vamos fazer em 1 ano e meio 7 km, 5 com parceria do Presidente Lula e 2 do Governo do Estado. E para que esta Litorânea? Primeiro, viabilizar a mobilidade da Grande Ilha, que é uma paralela a Holandeses. A Holandeses já está hoje muito engarrafada com problemas já sérios de trânsito na hora do rush, mas não fica por aí. A



gente também fez uma parceria com o Presidente Lula, na Avenida Metropolitana. Estou falando um pouco aqui do grande anel viário que a gente está fazendo. São mais de 40km. 6 pistas, 3 de um lado, 3 de outro. A gente resolveu fazer logo uma coisa bem feita garantindo o futuro. Entrando ali no Funil, Avenida Metropolitana, começa ali, dá um contorno em todo o aeroporto saiu lá no elevado, na avenida Guajajaras, está praticamente pronto, acho que mês que vem a gente inaugura. Entra pela Uema, e vai sair ali lá no contorno da Uema em frente o portal, depois entra ali em direção a estrada de Ribamar, tem um terreno lá de reserva do Ibama que eles me cederam para gente fazer outra avenida com 6 pistas. Isso vai melhorar a mobilidade. Estamos duplicando ali da avenida Neiva Moreira em frente ao Alphaville até a estrada de Ribamar ao posto chamado Maracajá, 6 pistas também duplicadas. Isso tudo vai facilitar a interligação São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar, Raposa. Duplicamos também para chegar na Raposa. Regularizamos um problema crônico que existe ali do Olho d'Água até o Alphaville que tinha um engarrafamento muito grande, a gente regularizou. De forma que essa infraestrutura a gente está construindo para deixar o trânsito em São Luís que cresce muito principalmente na região de Ribamar e Paço do Lumiar, garantindo uma melhor mobilidade. Na educação, a gente resolveu chamar um programa revolucionário porque se a gente não cuidar dos jovens, dos alunos, quem é que vai nos suceder. A gente tem que preparar essa juventude para o futuro, criamos um programa chamado Educação de Verdade, que se divide em três eixos. Esse programa Educação de Verdade, ele tem um eixo que se chama Tô Conectado O programa Tô Conectado, ele deixa o aluno conectado, o professor conectado e a escola conectada. Para os alunos, a gente fez a maior distribuição de tablets do Brasil, 250 mil tablets, para os professores, nós vamos distribuir agora 30 mil Chromebook, porque o professor também tem que estar com bom conteúdo, bem atualizado na questão dos computadores porque tem muita informação, os tablets nós temos lá conteúdo digital, temos curso profissionalizante conteúdo numérico, tem biblioteca, enfim, todo equipamento necessário para que eles possam estudar. Da mesma forma as escolas conectadas, só que a gente diagnosticou que das 1.071 escolas no Maranhão no ensino médio, apenas a metade tinha internet, como é que a gente ia funcionar esse programa Tô Conectado. Então, nós compramos 500 antenas Starlink para colocar internet nas 500 escolas que ainda não têm internet até o final de março, abril, a gente tem todas as escolas com internet para poder esse programa funcionar bem. Lançamos outro eixo, é a alimentação de verdade quando eu fui inaugurar duas escolas aqui em São Luís, eu diagnostiquei e cheguei na hora do lanche e aí os meninos chegaram lá e perguntei, o que vocês estão lanchando? Estou lanchando o suco com duas bolachas. E aí eu vi que aquilo ali também precisava fazer um ajuste. Eu fiz uma parceria com o Presidente Lula, estou investindo aí R\$ 180 milhões do Governo do Estado. Esse recurso vai para os diretores de escola e uma parte também vem do governo federal, mais de R\$ 26 milhões para a gente poder colocar alimentação nas escolas. Menino de barriga vazia não aprende. Esses jovens, garotos, meninos e meninas da escola pública, geralmente são pessoas de baixa renda. Então esse é a alimentação de verdade associado ao too conectado, mas teve também a questão do transporte escolar. Tinha R\$ 10 milhões todo mês do governo federal e eu resolvi botar mais R\$ 90 para os prefeitos e prefeitas para que nenhum aluno fique fora da sala de aula. Então, todos os investimentos na educação, os resultados estão aparecendo. Mas se não bastasse, nós temos 1.071 escolas, nós resolvemos reformar essas escolas. A gente tem uns dados assim que às vezes eu fico até sem acreditar. Fui inaugurar, Daniella, lá em Presidente Dutra, uma escola no Angical, a escola Eurico Ribeiro. E lá eles me disseram que tinha 40 anos, que não tinha uma pintura. Fui inaugurar em Bacabal, Roberto, não sei se o Roberto está aqui, já foi, uma escola lá em Bacabal que tinha 85 anos, que nunca tinha tido uma reforma, Davi. Acho que o Davi estava com a gente lá participando. Fui inaugurar uma em São João Batista que tinha 65 anos sem ter uma reforma. Ou seja, das 1.071 nós já reformamos 700, todas climatizadas, todas com piso corundum, tudo de primeiríssima

qualidade. E vamos finalizar, até porque, nós tivemos também uma ajuda nesse projeto, porque recebemos o dinheiro do Fundef. Fundef vocês sabem, 60% é para pagar professor, 40% é para recuperação de escolas, equipamentos, então a gente equipou essas escolas todas, foi muito importante nesse processo aí, e quando a gente assumiu também, conversando com o pessoal do IBGE e da Fundação Getúlio Vargas, foi uma outra coisa que me chamou a atenção, é que, quando eles mostraram o diagnóstico do Maranhão, tinha um milhão e meio de pessoas na extrema pobreza. Eu digo: Como é que pode isso? Aí eles foram me explicar. O que é extrema pobreza? Extrema pobreza é quem tem uma renda média per capita de menos de R\$ 218,00. Aí eu fiquei novamente sem entender, e eles: “Eu vou lhe explicar, governador.” A pessoa está no Bolsa Família, ele ganha R\$ 600,00, se você tiver 3 pessoas dentro de uma casa e vivem do Bolsa Família, você divide R\$600,00 por 3 e dá R\$200,00. Então, ele está recebendo abaixo de R\$218,00, está recebendo R\$200,00, abaixo de R\$218,00; então, ele está na extrema pobreza. Então, com esse aumento do número de restaurantes populares, o Programa do Leite, Banco de Alimentos, Procaf, a gente aumentou significativamente o Procaf, nós conseguimos tirar um milhão de pessoas da extrema pobreza. Mas nos restou 500 mil pessoas. Aí a gente pensou, fizemos uma ampla reunião com vários poderes: Assembleia, Ministério Público, Judiciário, as igrejas católicas, evangélica, Defensoria, a Unicef e o nosso governo. Passamos 8 meses discutindo para lançar um programa chamado Maranhão Livre da Fome. Esse programa tinha que ser muito bem conceituado. E aí esses diálogos, esse debate nos trouxe grandes proveitos, grandes sugestões. A igreja católica, por exemplo, disse assim: “Eu não quero entrar nesse programa se esse cartão passar em CNPJ de bebida, em bar, restaurante, boteco. Não, só se estiver bloqueado.” Da mesma forma, a igreja evangélica disse: “Eu não quero que os cartões passem em jogo de aposta, jogo de tigrinho, aquelas coisas. E assim a gente foi ajustando. Tentamos fazer pela Caixa Econômica, mas a Caixa Econômica não tinha como fazer esse bloqueio para bebida, para joguinhos, enfim, porque realmente o projeto era para compra de alimentos. E aí nós fizemos uma licitação, ganhou uma empresa do Ceará, empresa especializada, que já tinha feito esse trabalho parecido na época da pandemia. É bloqueado hoje o cartão, a gente só aceitou atendendo aos pedidos da igreja católica e evangélica, é bloqueado para bebida, para joguinhos, enfim, específico para alimentação. E o programa consta em R\$ 300,00, era R\$ 200,00, terminei aumentando para R\$ 300,00, porque eu quis abrir um espaço também para compra de medicamentos, principalmente dessas doenças crônicas. E ele consta, primeira coisa, colocar comida na mesa dessas pessoas que estão em extrema pobreza. Isso com R\$ 300,00, ele compra quatro, cinco cestas básicas, dá para comprar e garantir em primeiro lugar a alimentação, porque sem alimentação você não pode nem sonhar, nem pensar. O segundo momento é o *check-up* que a gente faz, são vários mutirões para identificar se a pessoa tem alguma doença, seja crônica, diabetes, hipertensão, para a gente poder tratar e cuidar daquela pessoa. Se ele tem problema de vista, quantas pessoas, são mais de 50 mil pessoas que não enxergavam, já estão enxergando por conta das cirurgias de catarata. E o último eixo, que eu considero um dos mais importantes, é o eixo da capacitação, porque não adianta só estar dando o peixe, a gente tem que dar o anzol também, para capacitar. No momento que a gente capacita uma pessoa, uma mulher dessa que já está ali se alimentando, já está cuidando da saúde, ela tem que ser capacitada para entrar no mercado de trabalho. Fizemos uma parceria com o supermercado Mateus, e pediu logo 5 mil pessoas que estavam nesse programa. Na construção civil também, eu quero entrar nesse programa contratando estas pessoas, de forma que isso faz com que as pessoas, a gente tem convicção de que essas 500 mil pessoas, que são cerca de 95 mil famílias, elas vão sair, porque logo que aumenta o valor, o repasse do cartão, ele já está automaticamente fora do programa da extrema pobreza. Assim também ampliou outros programas, como o cartão Transporte Universitário, considero um programa muito exitoso, porque faz com que os alunos se desloquem para as cidades maiores, para fazer uma faculdade. O Trabalho Jovem, eram um mil, eu estou



com 10 mil. E no momento que a gente paga uma bolsa para ele entrar na empresa e trabalhar, 40% depois é absorvido pela própria empresa. A empresa entende que ele está preparado, está capacitado e termina contratando. O Trabalho Jovem que vai para o Mateus, 50% depois são contratados. Então, é a oportunidade que a gente está dando para esses jovens. Passamos também ao Programa Juro Zero. Eu identifiquei que as pequenas e mínimas empresas tinham um programa chamado de microcrédito. Até R\$ 20 mil, R\$ 22 mil, eles atendem as pequenas e microempresas. Só que 90% das empresas maiores são microempresas. E o que é que a gente fez? Fiz uma parceria com o Banco do Nordeste e com o Sebrae em que a gente assumiu a dívida dos juros. Se a pessoa tira R\$ 10 mil, ao final de 12 meses ele vai pagar R\$ 10 mil. O juro quem paga é o governo, e o Sebrae teve um papel muito importante, no momento que ele foi avalista, ele precisava do avalista. O avalista é sempre uma coisa complicada, você vai pedir para o irmão, para um parente, para o amigo, mas às vezes a pessoa não quer dar o aval. Então, o Sebrae fez esse papel muito importante, e hoje o microcrédito circula no Maranhão cerca de R\$ 1 bilhão e 300 milhões por ano. Somos o segundo Estado do Nordeste que mais capta o microcrédito para essa pequenas e microempresas que vai até R\$ 22 mil. Mas, a aposta minha é que gente, pagando juros, nós vamos para R\$ 3 a 4 bilhões. E o que significa isso? É dinheiro circulando, geração de emprego, o negócio dele vai crescendo, ele vai comprando uma roupa, ele vai comprando um calçado, ele vai comprando uma comida melhor. E, assim, esse Programa Juro Zero está espalhado pelo Maranhão inteiro, porque não tinha agência suficiente, eu estou botando dentro do Viva Procon, estou colocando na sala do empreendedor, dentro das prefeituras, que é a parceria do Sebrae. E isso está dando muito certo, e eu acredito que a gente vai ter aí uma grande conquista. E eu não vou me estender muito, porque, a última vez que eu fui fazer uma pequena prestação de contas aqui, eu passei duas horas e meia. Então, eu sei que os senhores também têm os seus afazeres, não quero me expandir, mas eu quero apenas reforçar que a gente fez programas sociais, a gente fez programa de estrutura. Só agora, uma demanda muito grande, e eu, como governo municipalista, resolvi receber, eu acho que na história do Maranhão nunca aconteceu isso, recebi individualmente todos os prefeitos e prefeitas, em comum com os vereadores. Levem os vereadores, porque vereadores é uma classe que eu valorizo muito, porque eles é que estão na ponta, eles é que estão fazendo a política, levando as demandas para os prefeitos, para os Deputados. E eu faço questão que eles estejam presentes. Já recebi 194 prefeitos e prefeitas, todos estão levando demandas que eles não conseguem fazer. E a gente está inaugurando essas obras, e muitas delas consideradas obras impossíveis. Eu tenho tido esse desafio de fazer aquelas obras que são consideradas impossíveis. Além das infraestruturas, nós estamos fazendo das dez estradas mais importantes, que o nosso Estado interliga as regiões, que desenvolve as regiões, como recentemente inauguramos ali, de Araiões até Água Doce, ligando os Lençóis Maranhenses até o Delta do Parnaíba, outros chamam Delta das Américas, os dois polos turísticos, e agora, vamos inaugurar, mês de março, a estrada que vai de Urbano Santos até Barreirinhas, ligando a região do Baixo Parnaíba até a região dos Lençóis. Conseguimos em um ano, um ano, gente, isso foi recorde, que os Lençóis Maranhenses se transformassem em Patrimônio Natural da Humanidade. Não foi fácil, eu digo isso porque o Patrimônio Natural da Humanidade, São Luís já tem o Patrimônio Cultural, já tem o Patrimônio Imaterial, que é o Bumba Meu Boi. São Luís é Patrimônio Cultural pela beleza do seu Centro Histórico, e Imaterial pela cultura do nosso boi. Mas o Patrimônio Natural é muito difícil de conseguir, mas eu fui muito persistente. Nosso time é muito focado, em um ano a gente conseguiu. Por que eu falo um ano? Porque Maricá passou 10 anos, no Rio de Janeiro. Fernando de Noronha é uma ilha linda, passou 13 anos. Nem eu, Cláudio, acreditava que ia conseguir isso, mas fui ao Presidente Lula: Presidente, eu preciso de uma carta sua de referência. Ele disse: Brandão, isso vai dar confusão, que tu vais competir com outros estados. Eu disse: Presidente, fique tranquilo, que só o Maranhão está concorrendo nesse prêmio. Aí ele disse: Então, traz a carta e tal. E eu vi

que foi ele que escreveu, pelo palavreado dele, da carta, pela maneira que escreveu, eu vi que ele teve realmente uma participação. Fui ao Presidente Sarney, pedi a carta, ele fez em francês, fez uma carta em português e mandou para a Unesco. E eu fui lá bater à porta. Ele pediu que eu conseguisse uma audiência com o Embaixador Santiago, que era o líder da Unesco, eles disseram que não podia receber ninguém, que isso tinha que ser tecnicamente, tinha que mandar lá para os técnicos, eles analisavam, mas não podia receber ninguém. Era uma maneira de evitar contatos, mas o Presidente Sarney deu sorte, porque o Embaixador Santiago tinha sido embaixador da época em que ele tinha sido presidente e me recebeu prontamente. Me deu 15 minutos, passou 1 hora e 20 conversando comigo, e ainda chamou nossa comitiva para almoçar no sexto andar da Unesco. E aí eu vi que a coisa ia andar, me disseram, Deputada Iracema, que iam ser 3 anos para conseguir esse prêmio. Para fazer a vistoria, em três meses eles estavam aqui no Maranhão. E eu disse: Na hora que eles conseguirem, na hora que eles olharem os Lençóis Maranhenses, eu não tenho dúvida que esse prêmio vai sair mais rápido do que sempre. Então, saiu, essa é uma âncora do nosso turismo. Assim como o Carnaval grande, hoje é o maior Carnaval público. Por que eu digo público? Porque a gente valoriza as bandas locais, todas são contratadas, em todos os anos, valoriza as bandas nacionais e a gente fez um carnaval público, porque não precisava ninguém pagar para assistir a Ivete Sangalo, para assistir o Belo, para assistir, não sei, o que Léo Santana. Esses grandes cantores, não precisava pagar. Se você vai em Salvador, você tem que pagar, comprar abadá. Se você vai no Rio de Janeiro, para entrar na Marquês de Sapucaí, tem que pagar. Aqui é gratuito, a gente fez essa opção. Manter o circuito no Centro, também na Madre de Deus, mas a Litorânea realmente estourou. Isso aí fez com que a gente trouxesse muitos recursos, divulgasse o nosso Estado. Nosso Estado, hoje, está na mídia nacional, porque a gente está fazendo o Pré-Carnaval, não era só o Carnaval, o Pré-Carnaval. Da mesma forma o São João. Na minha posse, eu disse: Vou fazer o maior São João do mundo. Porque eu entendo que isso gera riqueza, gera renda. Converse, faça uma experiência, converse com a pessoa daquela ambulante que está vendendo cachorro-quente, batata frita, está vendendo coquetel durante o período do Carnaval, para ver a alegria que eles têm, como eles estão felizes, que não têm emprego e é a oportunidade de eles terem uma renda. Hotéis todos cheios, restaurantes, motorista de táxi, motorista de aplicativo ganhando dinheiro, costureira, armarinho. Então, no passado, só para você ter uma ideia, nós investimos R\$ 50 milhões, o retorno que teve foi de R\$ 800 bilhões, segundo os dados do Imesc, que é o nosso instituto de pesquisa, uma espécie de IBGE. Aí foi acumulando, o São João também, de forma que aumentou o nosso turismo em mais de 40%, mais de 40%. Isso significa dizer que o aeroporto teve que investir R\$ 117 bilhões para comportar esses turistas que estavam chegando. Isso tudo, gente, aquece muita a economia, porque Carnaval não é só festa. Carnaval é valorização da cultura, é geração de emprego, geração de renda. E eu diria que o Maranhão hoje é o Estado que mais gera emprego do Nordeste. Por que isso? Eu tenho uma explicação para isso. Primeiro, esses investimentos na cultura, nos eventos culturais, esse é um eixo. Segundo, as obras. Mais de 3 mil obras que a gente fez no nosso governo, tem 800 prontas agora para inaugurar. Não estou dando conta de inaugurar. Só o sistema de segurança reformou todas as delegacias, 140. Está concluindo agora os quartéis de polícia, mais de 90 unidades dos quartéis de polícia. O Comando-Geral aqui fazia 50 anos que não tinha reforma. Isso tudo gera emprego. O pedreiro, o carpinteiro, o eletricitista, o encanador, o pintor, tudo isso gera muito emprego. Isso tudo é contabilizado no Caged. Por isso que o Maranhão está gerando muito emprego. A questão, falei, dos investimentos, a questão do turismo, a questão dos empregos, e também a atração de investimentos. A gente tem criado um clima no Estado de atrair investimentos. Só em Balsas, a gente trouxe uma empresa que está gerando 4.500 empregos, entre diretos e indiretos. Temos muitas empresas chegando aí. Toda semana eu estou recebendo empresários que querem se instalar. O Maranhão virou uma terra de oportunidade. Mas, para isso, a gente tem



que cuidar dos meninos. Eles vêm qualificados para poder absorver esse mercado de trabalho, senão eles vão ficar fora do mercado de trabalho. Então, eu diria, gente, que não é que o Maranhão esteja no céu de brigadeiro. Não, o Maranhão está evoluindo, tem muita coisa para se fazer, e eu tenho consciência disso, mas a gente fez muito, e temos muito o que fazer pela frente. Não tenho dúvida de que, neste ano de 2026, nós vamos começar a colher os frutos. 2023 foi o ano dos projetos, catando recursos, nosso Estado foi um dos estados que mais conseguiram recursos junto ao governo federal. 2024 foi o ano das licitações e 2025, de entrega uma atrás da outra. 2026 será ainda mais, de forma que essas quantidades de obras estão atrás do retorno até no ICMS, até no imposto. A questão do Maranhão Livre da Fome, a gente aprovou um projeto aqui, como é que a gente ia bancar esse programa? A gente bancou com o imposto das empresas mineradoras de ouro, lojas que vendem ouro, imposto também na revenda de cigarro, na venda de helicóptero, nada atingiu a classe média baixa, pelo contrário, a gente reduziu em 30% o valor da cesta básica. Então, gente, eu quero aqui agradecer a paciência de vocês, porque eu fico querendo prestar conta, nem todo tempo a gente tem oportunidade, eu sei que saem os líderes institucionais do governo, mas você vê que eu tenho tudo de cabeça aqui, não trouxe nada, nem me preparei para isso, é porque eu vivo o governo por dentro, todo dia, de manhã, de tarde, de noite – às 5h30 da manhã, mandando mensagem para o Secretário Aparício, que acorda cedo, está aqui ele, ele começa mais cedo, outros começam mais tarde. Eu vou até meia-noite, respondendo mensagem, respondo todas as mensagens, até do seu João, da Dona Maria, dos mais humildes que pedem alguma coisa, uns pedem emprego, outros pedem transferência de um paciente de um hospital para outro, mas eu faço questão de responder. Isso toma tempo e exige dedicação. Então, para quem quer governar bem eu daria um conselho, porque eu já estou saindo: primeiro, tem que planejar; segundo, tem que arrecadar para poder executar esse planejamento; terceiro, tem que governar com amor, com o coração – quem não governa com o coração, quem não pensa no povo não faz um bom governo. O que me dá mais alegria é quando eu vejo uma pessoa, como eu vi em Imperatriz agora, eu perguntei para ele: Você fez cirurgia de catarata? Ele disse: “Governador, cinco minutos foi um olho.” Antônio Pereira acho que estava do meu lado. “Depois de 30 dias eu voltei, cinco minutos foi outro olho.” Eu disse: Por que você não fez isso há mais tempo? “Governador, a cirurgia de catarata custa R\$ 8 mil. O pobre nunca vai enxergar.” E aí eu disse: Você tem razão, o pobre não vai enxergar. Por isso que a gente ampliou, porque, para o governo, sai até mais barato. Aí ele disse assim: “Olha, eu, depois que eu fiz essa cirurgia, eu arrumei até uma namorada, porque eu estava viúvo e tal.” Aí o outro senhor do lado dele, um mais idoso, disse: “Rapaz, cuidado com esse negócio de namorada nova, que eu já peguei dois chifres.” Enfim, aí tem de tudo. Uma outra senhora disse assim: “Governador, estou feliz.” Por quê? “Porque eu voltei a ler a Bíblia.” Ela era evangélica. Então, a gente... Glória a Deus. Aí a gente vê todo tipo de depoimento. Aí a gente diz: eu tenho certeza, Mical, de que a gente está no caminho certo. Quando a gente vê esse depoimento, é por isso que eu digo você tem que governar com coração, tem que ter amor ao que faz e trabalhar para mudar ou melhorar a vida das pessoas. As pessoas querem oportunidade de trabalho, as pessoas querem oportunidade de enxergar. As pessoas querem óculos, que, às vezes, uma criança na escola não está estudando. Eu identifiquei isso porque eu perguntei a umas crianças que só se sentavam na frente na sala de aula. E eu perguntei: Por que você só se senta aqui na frente? A professora estava falando. “Governador, é que não consegue enxergar.” Aí eu disse: A gente tem que dar óculos para essas crianças. Então, quando a gente faz essas coisas, Deus abençoa. E Deus protege os bons. Acho que estava com Mical, em um evento evangélico, e ouvi um Salmo que diz: “Quando os justos governam, o povo se alegra.” Gente, muito obrigado, e feliz Ano Novo para todos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE
- Vamos aproveitar para fazer o registro da Senhora Luzia Waquim, Secretária de Estado, Chefe de Gabinete do Governador; do Senhor Kécio

Rabelo, Presidente da Fundação da Memória Republicana Brasileira; do Senhor Roberto Bastos, Diretor Institucional do Fiema; do Coronel Ribeiro, Subcomandante-Geral da Polícia Militar; do Senhor Cláudio Azevedo, Presidente do Centro das Indústrias do Estado do Maranhão; do Senhor Maurício Feijó, Presidente da Fecomércio; do Coronel Adalberto, Diretor do Centro de Lançamento de Alcântara; do Coronel João Carlos Duque, Comandante do 24º Batalhão de Infantaria de Selva; do Senhor Asaf Sobrinho, Presidente da União de Vereadores das Câmaras Municipais do Maranhão; do Senhor Tiago Dias, Conselheiro Nacional do Ministério Público; do Senhor Vinícius Vale, Prefeito de Barreirinhas; da Senhora Natália Vale, Primeira-Dama de Barreirinhas; do Senhor Erlon Júnior, Vice-Prefeito de Urbana Santos; do querido amigo Soldado Leite, ex-Deputado Estadual. Convido a Senhora Carla Garcês e o André Felipe para executarem a Oração de São Francisco e um hino de louvor. Senhoras e Senhores, colegas Deputados Estaduais, convidados, Mesa aqui presente. Saúdo a todos e a todas na pessoa do nosso Governador Carlos Brandão e do nosso Presidente do Tribunal de Justiça, Dr. Froz. Espero que se sintam todos cumprimentados por mim. Também quero me dirigir a todos os maranhenses que nos acompanham aí pelas redes sociais e nos acompanham pela TV Assembleia. Há momentos em que a história testa as instituições e há momentos em que as instituições descobrem do que são feitas. Os últimos anos foram esse tipo de tempo – um tempo em que a Assembleia Legislativa do Maranhão não foi apenas observada, ela foi colocada à prova. O que nos trouxe até aqui não foi o silêncio, não foi o recuo, não foi o improviso, foi trabalho – trabalho e equilíbrio. Foi a decisão consciente de manter esta Casa de pé, aberta e respeitada, mesmo quando tudo ao redor tentava nos empurrar para o conflito. Reabrimos hoje os trabalhos legislativos de 2026 com a institucionalidade preservada, o funcionamento garantido e a Assembleia em pleno exercício de seu papel. Chegamos ao quarto ano de uma gestão que atravessou desafios inéditos, uma gestão que fez história por ser a primeira mulher a presidir esta Casa e que fez ainda mais história por não permitir que as barreiras se tornassem ruídos e que as pressões se transformassem em paralisia. Em nenhum momento a Assembleia Legislativa parou. Em nenhum momento o Maranhão ficou sem Parlamento. Em nenhum momento o interesse coletivo foi substituído por disputas pessoais. Seguimos trabalhando porque entendemos algo fundamental: instituições fortes não reagem ao calor do momento, elas atravessam o tempo. Modernizamos esta Casa, resgatamos a sua memória, abrimos suas portas, valorizamos seus servidores, aproximamos o Legislativo da vida real das pessoas – e fizemos isso sem espetáculo, sem ruptura, sem perder o eixo. Transformamos pressão em responsabilidade, ruído em método, desafio em maturidade institucional. 2026 é um ano decisivo, um ano em que cada parlamentar estará mais próximo de suas bases, de suas agendas e de suas escolhas, mas é justamente nesses anos que a Assembleia precisa lembrar por que ela existe. O calendário eleitoral não suspende as urgências do povo porque o Maranhão não entra em recesso. Sempre foi sobre condução porque quem espera por saúde, educação, justiça e dignidade não pode esperar pela próxima eleição. Que este seja um ano de debates firmes e responsáveis, de divergências claras, mas respeitadas, de política feita com coragem e não com ressentimento. Essa presidência seguirá com o mesmo compromisso que nos trouxe até aqui: instituição forte, diálogo aberto e trabalho contínuo, não para ocupar espaço, mas para sustentar a Casa do Povo, porque presidir esta Assembleia nunca foi sobre vaidade, nunca, sempre foi sobre condução, sobre manter o caminho aberto, sobre garantir que a democracia funcione mesmo quando ela é testada. Reabrimos hoje os trabalhos com a certeza de que o Maranhão vive um tempo em que esta Casa está madura, respeitada e à altura do seu papel histórico. E é assim que seguimos, com serenidade para decidir, com coragem para enfrentar e com compromisso para não esquecer quem mais precisa de nós. Declaro abertos os trabalhos legislativos de 2026 com responsabilidade, com grandeza institucional e com o Maranhão sempre no centro de tudo. Muito obrigada.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE -



Convido a todos a se postarem em posição de respeito para ouvirmos a execução do Hino Maranhense pelo saxofonista Naldo Veras. Convido a todos para se sentarem e, neste momento, o Governador vai entregar aqui para a Casa Legislativa, a Casa do Povo do Maranhão, a mensagem que ele nos trouxe hoje. Recebida a mensagem. Eu tenho uma convocação para fazer aos Deputados da Assembleia Legislativa. Convoco os Senhores Deputados e as Senhoras Deputadas para uma Sessão Extraordinária a ser realizada na data de hoje, 02 de fevereiro de 2026, com início imediatamente após o encerramento da presente Sessão Solene, para a deliberação do Requerimento n.º 003/2026, de autoria do Deputado Davi Brandão, para a leitura dos expedientes recebidos pela Mesa Diretora. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. Lembrando aos Senhores Deputados e às Senhoras Deputadas a Sessão Ordinária a ser realizada amanhã, dia 03 de fevereiro de 2026, às 09h30. Muito obrigada a todos e a todas.

Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale
Primeiro Secretário, Senhor Deputado Davi Brandão
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Osmar Filho

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Fabiana Vilar, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Sérgio Albuquerque, Solange Almeida e Wellington do Curso.

Ausentes os Senhores Deputados: Cláudia Coutinho, Eric Costa, Fernando Braide, Janaina, Neto Evangelista, Othelino Neto e Ricardo Rios.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 18h30.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE
O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO
O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Se há nossa Sessão Extraordinária, solicito à imprensa e nossos convidados para nos ajudarem, desocuparem o nosso Plenário. Há uma recepção fora do Plenário. Em nome do povo e invocando a proteção de Deus e a Luz do Divino Espírito Santo, declaro aberta a Sessão Extraordinária, convocada para conhecimento de matérias urgentes de interesse desta Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Requerimento sujeito à deliberação da Presidente, pelo artigo 157 do Regimento Interno. O Requerimento n.º 003/2026, de autoria do Deputado David Brandão, solicitando a leitura de matéria sujeita ao conhecimento do Plenário, em virtude da urgência que a matéria requer. O requerimento foi deferido. Informo que a Presidência do Partido Socialista Brasileiro - PSB, enviou, a esta Casa, um comunicado no dia 30 de janeiro de 2026, comunicando o cancelamento da filiação partidária dos Deputados Adelmo Soares, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Daniella, Davi Brandão, Florêncio Neto e Edson Araújo. Comunicou ainda o deferimento das filiações dos Deputados Fernando Braide, Othelino Neto e Leandro Bello. Na mesma data, de 30 de janeiro de 2026, foi recebido por esta Presidência o comunicado dos Deputados Fernando Braide, Leandro Bello, Othelino Neto e Carlos

Lula informando o desligamento do partido PSB do Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão. Por fim, em outro comunicado, assinado pelos Deputados Rodrigo Lago, Carlos Lula, Othelino Neto, Ricardo Rios, Júlio Mendonça, Fernando Braide e Leandro Bello, comunicando a esta Presidência a constituição do Bloco Parlamentar de Oposição, Parlamento Forte, formado pela Federação Brasil da Esperança, Fé Brasil. Composta pelos partidos PCdoB, PT, PV e do PSB. Hoje, antes da abertura dos trabalhos da 4ª Sessão Legislativa desta Legislatura, foi feito um comunicado assinado pelos Deputados Adelmo Soares, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Daniela, Davi Brandão e Florêncio Neto, informando que souberam da decisão do PSB acerca dos cancelamentos das filiações que destaquei acima e que impugnaram judicialmente, tendo sido deferido liminar em favor deles, conforme será lido abaixo pelo primeiro secretário. Além disso, as bancadas dos partidos PSB, PT, PRTB e PSD apresentaram um comunicado acerca da dissolução do Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão. Por fim, o último comunicado recebido foi o enviado pelas Bancadas dos partidos: PSB, PT, PRTB, PSD, PBT, PRD, Republicanos, Podemos, MDB e União, informando acerca da formação do Bloco Parlamentar, Unidos pelo Maranhão. Determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Senhora Presidente Iracema Vale, Deputados e Deputadas. Trata-se, Senhora Presidente, a comunicação da decisão liminar proferida nos autos do mandado de segurança, na qualidade de um dos autores do processo judicial, nº 0807558-57-2026. Venho comunicar a Vossa Excelência, a concessão da medida liminar no mandado de segurança que impugna a desfiliação partidária unilateral promovida pelo PSB Maranhão, como pedido de restabelecimento imediato da filiação e dos direitos partidários suprimidos. A decisão dispõe: defiro imediata liminar pleiteada para suspender imediatamente os efeitos da resolução do PSB Maranhão n. 01/2026, editada pela autoridade coautora. Determino imediato restabelecimento da filiação partidária dos Deputados Estaduais Adelmo de Andrade Soares, Andreia Lopes Martins Rezende, Antônio Pereira Filho, Daniella Jadão Menezes Cunha, Davi Brandão Farias, Raimundo Florêncio Monteiro Neto aos quadros do Partido Socialista Brasileiro, PSB. Determino que a autoridade coautora se abstenha da prática de novos atos, expulsão ou sanção disciplinar contra os integrantes baseados nos mesmos fatos sem as restritas observâncias do devido processo legal. Fixo multa no valor de R\$ 10 mil, limitada inicialmente a R\$ 200 mil a ser suportada pessoalmente pela impetrada em caso de descumprimento a qualquer comando dessa decisão. Notifica-se as autoridades coautoras para cumprimento imediato dessa decisão e para que preste informações no prazo de 10 dias. Certificam-se os órgãos de representação judicial e pessoas jurídicas interessadas. Essa é a decisão, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Expediente lido. Encaminho à publicação. Defiro o efetivo cumprimento da decisão liminar.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora Presidente?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Fale, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) - Primeiro, causa espécie essa decisão liminar, e eu queria que fosse dado conhecimento a todos da Casa, inclusive quando o Secretário sequer leu quem foi o órgão judiciário que a concedeu. Segundo, pela leitura, Vossa Excelência iniciou a Sessão dizendo que deferiu o Requerimento do Deputado Davi. Salvo engano, o Regimento obriga que este Requerimento, quando feito por Deputado, deva ser apreciado pelo Plenário da Casa e não pela Presidência da Casa. A Presidência tem as prerrogativas que conferem à própria presidência, mas, assim, deve fazê-lo, e não deferir em substituição ao Plenário da Casa. E no que diz respeito à decisão judicial, salvo o melhor juízo pela leitura que foi feita pelo Deputado Davi Brandão, a autoridade coautora não é nenhum Deputado desta Casa. A autoridade coautora seria um



partido político, portanto não cabe à Presidência desta Casa deferir ou indeferir, ou determinar o cumprimento de qualquer decisão judicial que a Casa sequer faz parte do processo jurisdicional, segundo a leitura do Deputado Davi. Eu peço esclarecimento, primeiro, ao Deputado que disponibiliza a todos o conhecimento da decisão judicial que acaba de ser lida só na parte dispositiva pelo Deputado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Só para responder logo ao Deputado Rodrigo, a Mesa Diretora sujeitou ao artigo 157, que é sujeito a despacho apenas ao Presidente: *Será despachado, imediatamente, pelo Presidente o Requerimento verbal que a solicite, no item 3, leitura pelo Secretário de qualquer matéria sujeita ao conhecimento do Plenário.* Considerando a urgência da decisão liminar e considerando o impacto significativo na organização das bancadas da Casa, entendeu-se por necessária a realização da Sessão Extraordinária para a leitura de matéria sujeita ao conhecimento do Plenário. Nos termos do artigo 157, III do nosso Regimento Interno...

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Senhora Presidente, só uma Questão de Ordem.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sim, Senhor Deputado, fique à vontade.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (Questão de Ordem) - Primeiro, me causa espécie e, de fato, me parece ser completamente necessário, a condução que os trabalhos vêm tendo na Casa desde ano passado. Há sempre uma má vontade com a bancada que se opõe e, veja só, não é nada pessoal. A bancada de oposição faz oposição, a princípio, ao método de governar, ao modo que o Maranhão está sendo levado, mas não se trata de uma oposição pessoal. Então, não vejo sentido de a Mesa, muitas vezes, adotar até situações agressivas contra membros da Casa. Somos todos Deputados, somos todos parlamentares. Não faz sentido, portanto, simplesmente a palavra ter sido cassada quando a gente pediu a Questão de Ordem na Sessão Solene que se encerrava. Foi bloqueado da Presidência da Mesa, como a gente pode ver aqui no painel. Não faz nenhum sentido, não me parece ser essa a postura. Primeiro ponto de ressalva é esse. O segundo ponto é me causar estranheza, porque a decisão judicial a gente não defere ou indefere, a gente cumpre.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Exatamente.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Me parece que uma decisão judicial sequer é dirigida contra qualquer parlamentar da Casa. Não é dirigida contra a Casa, é dirigida contra o partido político, provavelmente, pelo que o Deputado Davi leu, porque não tive acesso à decisão judicial. Então, não me parece o requerimento do Deputado Davi ser algo que vai ser deferido ou indeferido pelo Plenário da Casa ou pela Mesa ou por quem quer que seja.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Não, Deputado, só a título de esclarecimento para Vossa Excelência. Eu deferi o requerimento do Deputado Davi. Com relação a liminar, eu estou dizendo que eu determino o efetivo cumprimento. Como V. Exa. mesmo diz, decisão liminar a gente tem que cumprir.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Deputada.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com relação ao microfone.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - É possível eu terminar minha fala?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Termine, por favor.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Então, o primeiro ponto é que V. Exa. não tem de determinar o cumprimento ou não cumprimento, porque a decisão judicial não é dirigida contra V. Exa. A decisão judicial não se dirige à Assembleia, não comunica à Assembleia, comunica ao partido político. Então, de fato, me causa espécie. A gente está fazendo o que aqui? Votando na sessão extraordinária. Não faz sentido, nenhum sentido. A decisão judicial não é... V. Exa. não determina o cumprimento, quem determina é o magistrado contra autoridade coautora. V. Exa. é autoridade coautora da decisão? Se

não é, algum Deputado é? Algum parlamentar é? Então, eu estou sem entender qual o requerimento do Deputado Davi: é comunicar à Casa a decisão judicial? A Casa é parte da decisão? Se a Casa não for parte da decisão judicial, eu não entendo o que a gente está fazendo aqui. Obrigado, Davi, fui comunicado da decisão. Que cumpra, que o partido possa cumprir. Mas a Casa, o Plenário da Casa, não tem que se meter em decisão judicial. Absolutamente nada. Não há decisão judicial a ser cumprida pela Casa, porque não há ordem judicial dirigida contra a Casa, nem contra o bloco, nem contra o partido. Ao PSB, que se restabeleça, portanto, a filiação dos Deputados. É isso. A ordem judicial é clara a respeito disso. Apenas e tão somente. Não há nada que o Plenário da Casa possa fazer a esse respeito.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Não, Deputado. Só esclarecer a Vossa Excelência que os microfones se mantêm cortados em sessão solene. Em todas as sessões. Não foi porque eu determinei. É porque em sessão solene é de praxe há 200 anos nesta Casa. Vossa Excelência me perdoe, não foi interesse nenhum cassar a palavra de ninguém. O que eu deferi foi um requerimento feito pelo Deputado Davi e com relação ao cumprimento da decisão liminar, com certeza o partido irá cumprir. Nada mais havendo a tratar...

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora Presidente, uma Questão de Ordem. Senhora Presidente, a senhora irá cassar minha palavra, Senhora Presidente?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - V. Exa. já falou.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Não, Senhora Presidente, eu abri uma Questão de Ordem, V. Exa. começou a falar.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - V. Exa. arguiu, e eu respondi.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - V. Exa. vai me conceder a palavra?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vou conceder primeiro ao Deputado Antônio Pereira, eu vi agora que ele está com o microfone.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Já, há algum tempo. Presidente Iracema, Senhores Deputados e Deputadas, o partido político, ele não está livre também do controle do Estado, portanto, não está livre do controle também do Judiciário, desde que fira os direitos do cidadão. E os nossos direitos, enquanto filiados ao PSB, foram feridos. Não foi realmente contra a Casa, mas foi contra membros da Casa, e foi contra, inclusive, o Deputado Davi, contra o Deputado Antônio Pereira e outros Deputados aqui. Por isso, e V. Exa., quando deferiu esse requerimento, deferiu baseado no Regimento desta Casa. De uma maneira especial, o requerimento pode ser deferido pela Mesa ou pode ser pelo Plenário, é verdade. Mas também, de uma maneira especial, pode ser deferido também pela Presidência da Casa. Portanto, eu acho que é regular o processo que ora se inicia e que deve ser continuado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora Presidente, eu reitero e vou ler o Regimento. V. Exa., que é tão ciosa pelo Regimento Interno desta Casa, inclusive obteve vitórias expressiva do Supremo Tribunal Federal, duas delas pelo menos, para garantir exatamente o que dispõe o Regimento Interno desta Casa, ainda que eu havia discordado de uma delas especialmente. Mas o Regimento da Casa fala o seguinte: A Sessão Extraordinária, com duração de 4 horas, será destinada exclusivamente a discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia. E vem o parágrafo único do artigo 94 e diz: A Sessão Extraordinária será convocada pelo Presidente, de ofício ou por deliberação do Plenário, a requerimento de Deputado, limitando-se apenas uma por dia. Eu confesso que eu não entendi por que o Diário Oficial de hoje, que circulou ainda há pouco, não foi de manhã, foi ainda há pouco, durante a Sessão Solene que circulou no Diário Oficial, para que fique bem claro, traz o requerimento do Deputado Davi. O único requerimento dele é o Requerimento n.º 003/2026 e que pede a convocação da sessão extraordinária. Este requerimento, nos termos do Regimento Interno, deveria ser submetido ao Plenário da Casa, e só por deliberação do Plenário da Casa, que não pode substituído pela Presidência da Casa. Por mais poder que tenha Vossa Excelência, por



mais poder que tenha qualquer um dos Deputados que antecederam Vossa Excelência, nenhum poderá ser soberano sobre o Plenário da Assembleia Legislativa. Então, essa é a primeira falha que eu quis arguir, ainda durante a sessão solene, mas a palavra não foi concedida a nós, a sessão foi encerrada, mesmo com protestos aqui da oposição. O segundo ponto que eu coloco, Senhora Presidente, e exatamente isso o Regimento Interno fala: que, quando a convocação da Sessão Extraordinária o fizer com menos de 24 horas, todos os 42 Deputados da Casa devem ser comunicados. A única exceção é quando estivermos durante uma sessão ordinária, e não era o caso. Então, esta sessão é absolutamente nula, mas, para além de tudo, eu faço um apelo, não só à consciência de Vossa Excelência, como à sua posição política. Vossa Excelência inaugura nesta Casa a primeira vez que uma mulher chegou à Presidência desta Casa, e chegou inclusive com o meu voto na primeira eleição. Mas Vossa Excelência vai inaugurar infelizmente um capítulo triste desta história, é a primeira vez que sete Deputados da Casa, um sexto da composição deste Parlamento, manifestam e expressam de forma inequívoca a oposição ao governo e terão as suas vozes caladas. Esse ônus a senhora tem que assumir como seu, se a senhora assim o fizer. Então eu lamento profundamente tudo o que nós estamos acompanhando hoje. Há uma decisão judicial que sequer sabemos de onde partiu, qual foi o órgão judiciário do qual partiu. Decisão judicial que, segundo a leitura do Deputado Davi Brandão, se dirige a um partido político, e Vossa Excelência usurpa agora até a competência do partido político para fazer calar a voz da oposição nesta Casa. Eu lamento profundamente e coloco essa Questão de Ordem. Esta Sessão Extraordinária é absolutamente nula. Há pelo menos dois Deputados do bloco que eu lidero, que é o Bloco de Oposição Parlamento Forte, que não foram comunicados sobre a sessão, inclusive ainda agora. Nós não conseguimos sequer contato com os dois parlamentares que não têm conhecimento da presente sessão, que foi convocada por Vossa Excelência para uma edição extraordinária do Diário Oficial durante o curso de uma sessão solene. Aliás, não é a primeira vez que o Deputado Davi se apresenta em controvérsias como essa. Durante a votação de um dos aumentos de impostos aqui nesta Casa, o Deputado Davi Brandão, como líder de um bloco, arrancou o membro da comissão de outro bloco, e o Deputado Davi sequer estava, deputado Osmar, presente na sessão. Estava lá em Bacabal, mas fizeram o requerimento no nome dele e circulou uma edição oficial. Eu faço um apelo a Vossa Excelência pelo bem da democracia, pelo respeito à história que Vossa Excelência está escrevendo nesta Casa, que não agrida essa sua história, essa sua biografia, praticando um ato de autoritarismo como esse. Muito obrigado, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE-Senhores deputados, eu vou evitar falar da minha idoneidade e vou evitar retrucar Vossa Excelência na sua opinião, vez que a sua opinião, eu respeito e sempre respeitei e aqui todos são conhecedores que eu jamais calarei ou tentarei calar a Oposição ou qualquer Deputado. Foi-me feito um requerimento, e eu deferi o requerimento do Deputado, porque diz respeito também aos trabalhos legislativos de mais seis Deputados. E nós temos urgências por composições de blocos. Então, eu simplesmente deferi o requerimento e, por ser democrática demais, é que eu estou levando ao conhecimento da Casa uma liminar que me foi encaminhada, que ele pediu que fosse lida. É excesso até às vezes, eu nunca me canso de ser democrática, não, Deputado. Isso daí não macula a minha imagem, não mancha a minha imagem de forma nenhuma. E Vossa Excelência ensina todo dia a todos nós o regimento da Casa. Mas, às vezes, até o Supremo discorda de Vossa Excelência. Então, dito isso, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Sessão Solene de Instalação dos Trabalhos da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Presidente, Deputada Iracema Vale.

Às dezessete horas e dez minutos, a Presidente, em nome do

povo e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Solene de instalação dos trabalhos da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e convidou para compor a Mesa dos Trabalhos: o Excelentíssimo Senhor Carlos Brandão, Governador do Estado do Maranhão; o Excelentíssimo Desembargador Froz Sobrinho, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; o Excelentíssimo Senhor Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Vice-presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho; o Excelentíssimo Senhor Daniel Brandão, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; o Excelentíssimo Senhor Roberto Costa, Prefeito de Bacabal e Presidente da FAMEM; a Excelentíssima Senhora Doutora Regina Maria da Costa Leite, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do Ministério Público do Maranhão; o Excelentíssimo Senhor Davi Brandão, Deputado Estadual e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Maranhão; e o Senhor Daniel Blume, Secretário-Geral da OAB, representando o Presidente da OAB, Doutor Kaio Saraiva. Ato contínuo, os presentes foram convidados a se posicionarem em postura de respeito para ouvirem o Hino Nacional, na interpretação do saxofonista Naldo Veras. A seguir, a Presidente registrou a presença de autoridades e dos Deputados presentes. Prosseguindo, foi exibido um vídeo apresentando as ações do Governo do Estado do Maranhão, seguido do pronunciamento do Senhor Carlos Brandão, Governador do Estado do Maranhão, que fez a leitura da Mensagem de abertura dos trabalhos legislativos, nos termos do artigo 64, inciso VII, da Constituição do Estado do Maranhão. Dando continuidade à cerimônia, a Presidente convidou todos a ouvir a Oração de São Francisco e o louvor “Bondade de Deus”, na voz da cantora Karla Garcês. Em seguida, a Presidente fez suas considerações finais, declarou instalada a Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura e agradeceu a todos os presentes. Na sequência, os presentes foram convidados a se posicionarem em postura de respeito para ouvirem o Hino Maranhense, na interpretação do saxofonista Naldo Veras e da cantora Karla Garcês, ocasião em que, foi realizada a entrega da Mensagem do Governador à Assembleia Legislativa. Logo após, a Presidente convocou todos os Senhores Deputados e Senhoras Deputadas para uma Sessão Extraordinária a ser realizada na data de dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com início imediatamente após o encerramento da presente Sessão Solene, para leitura de Requerimento apresentado pelo Deputado Davi Brandão. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Deputada Iracema Vale - Presidente

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale

Primeiro Secretário, Senhor Deputado Davi Brandão

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Osmar Filho

Às dezessete horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Fabiana Vilar, Flôrencio Neto, Francisco Nagib, Gláuber Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Sérgio Albuquerque, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Cláudia Coutinho, Eric Costa, Fernando Braide, Janaina, Neto Evangelista, Othelino Neto e Ricardo Rios. Em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, a Senhora Presidente Iracema Vale declarou aberta a Sessão



Extraordinária convocada nos termos do art. 94 do Regimento Interno da Casa, anunciando a deliberação do Requerimento nº 003/2026, de autoria do Deputado Davi Brandão, para leitura de matéria sujeita ao conhecimento do Plenário, nos termos do art. 157, inciso III, do Regimento Interno, devido à urgência que a matéria requer. Deferido o requerimento, a Presidente informou que a Presidência do Partido Socialista Brasileiro (PSB) enviou a esta Casa um comunicado no dia 30 de janeiro de 2026, anunciando o cancelamento da filiação partidária dos Deputados Adelmo Soares, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Daniella, Davi Brandão, Florêncio Neto e Edson Araújo. Comunicou ainda o deferimento das filiações dos Deputados Fernando Braide, Othelino Neto e Leandro Bello. Na mesma data, de 30 de janeiro de 2026, foi recebido pela Presidência o comunicado dos Deputados Fernando Braide, Leandro Bello, Othelino Neto e Carlos Lula informando o desligamento do Partido PSB do Bloco Parlamentar “Juntos pelo Maranhão”. Em outro comunicado, assinado pelos Deputados Rodrigo Lago, Carlos Lula, Othelino Neto, Ricardo Rios, Júlio Mendonça, Fernando Braide e Leandro Bello, foi comunicada a esta Presidência a constituição do Bloco Parlamentar de Oposição “Parlamento Forte”, formado pela Federação Brasil da Esperança – Fé Brasil (composta pelos Partidos PCdoB, PT e PV) e pelo PSB. Informou-se, ainda, que nesta data, antes da abertura dos trabalhos da quarta sessão legislativa desta legislatura, foi apresentado um comunicado assinado pelos Deputados Adelmo Soares, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Daniella, Davi Brandão e Florêncio Neto, informando que estes tomaram conhecimento da decisão da direção do PSB acerca dos cancelamentos das filiações destacadas acima, e que a impugnaram judicialmente, tendo sido deferida liminar em favor deles, conforme será lido posteriormente pelo Primeiro Secretário. Além disso, as bancadas dos Partidos PSB, PP, PRTB e PSD apresentaram comunicado acerca da dissolução do Bloco Parlamentar “Juntos pelo Maranhão”. Por fim, o último comunicado recebido foi o enviado pelas bancadas dos Partidos PSB, PP, PRTB, PSD, PDT, PRD, Republicanos, Podemos, MDB e União, informando acerca da formação do bloco parlamentar “Unidos pelo Maranhão”. Em seguida, a Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da liminar recebida. Encerrada a leitura, a Presidente encaminhou o expediente à publicação e determinou o cumprimento da decisão liminar. O Deputado Rodrigo Lago levantou Questão de Ordem para indagar sobre o rito adotado pela Presidente na condução da presente Sessão Extraordinária. Em seguida, a Presidente fez seus esclarecimentos acerca da questão. O Deputado Carlos Lula levantou Questão de Ordem contestando a realização da sessão e a forma como os trabalhos estavam sendo conduzidos, o que foi comentado em seguida pela Presidência. Na sequência, a palavra foi concedida ao Deputado Antônio Pereira. Por fim, o Deputado Rodrigo Lago arguiu novamente Questão de Ordem para demonstrar a nulidade da presente Sessão Extraordinária, apontando eventual violação a dispositivos regimentais. A Presidente teceu esclarecimentos finais e nada mais havendo a tratar, encerrou a presente sessão, sendo lavrada a Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 2 de fevereiro de 2026. Deputada Iracema Vale – Presidente, Deputado Davi Brandão – Primeiro Secretário, Deputado Osmar Filho – Segundo Secretário, em exercício

APOSTILAMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 06/2025- AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94 e VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 1.1** – As despesas decorrentes do presente contrato, referente ao exercício financeiro de 2026, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia

Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte. **UNIDADE GESTORA:** 010101 - Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 - Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 - Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4993 - Valorização do Servidor Público - ALEMA; **SUBAÇÃO:** 023518 - Auxílio Alimentação; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.46.01 - Auxílio Alimentação - Refeição (em pecúnia); **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 - Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: Serviços para gerenciamento de benefícios através de crédito em cartões magnéticos microprocessado [...] destinados aos servidores da ALEMA. Informações Complementares: Valor destinado suprir a demanda do ano de 2026, conforme cronograma à fl.33. **1.2** – Em 02/02/2026, foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE000182, no valor de R\$ 1.340.000,00 (um milhão e trezentos e quarenta mil reais), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o exercício de 2026, conforme cronograma de execução financeira. **BASE LEGAL:** processo administrativo: 0050/2026 e artigo 136, IV, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 03 de fevereiro de 2026. BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - **Procurador-Geral da ALEMA**

APOSTILAMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 044/2024- AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94 e BANCO DO BRASIL, CNPJ nº 00.000.000/0001-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – As despesas decorrentes do presente contrato, referente ao exercício financeiro de 2026, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte. **UNIDADE GESTORA:** 010101 - Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 - Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 - Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 - Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 - (Manutenção); **NATUREZA DESPESA:** 33.90.39.81 - Serviços Bancários; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 - Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: Prestação de serviços financeiros e outras avenças. Informações Complementares: Valor destinado a suprir a demanda para o exercício de 2026. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Em 27/01/2026, foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE000140, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o exercício de 2026, conforme cronograma de execução financeira. **BASE LEGAL:** processo administrativo: 0013/2026 e artigo 136, IV, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 03 de fevereiro de 2026. BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - **Procurador-Geral da ALEMA**

RESENHADA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

- CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2319/2025. Pregão Eletrônico Nº 018/2025 – CPL/ALEMA. **OBJETO:** fornecimento de materiais médico-hospitalares, medicamentos e insumos. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 63.424.121/0001-80. **PRazo DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **01 (um) ano**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2026. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr (a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor Geral da ALEMA e o Sr (a). Valdira Bentes de Sousa, Representante Legal da Empresa.



DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA	
CNPJ: 63.424.121/0001-80	Telefone: (98) 3261-9100/ 99902-9690
Endereço: Rua Paulo Frontin, 217, Monte Castelo, São Luís, Maranhão. CEP: 65.031-360	E-mail: vendas@bentesousa.com.br licitacao@bentesousa.com.br
Representante Legal: Valdira Bentes de Sousa RG: 044447672012-1 SSP/MA CPF: 211.645.173-68	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
1	33390320600 - Diazepam 5 mg/mL, solução injetável 2 mL		Ampola	50	RS 3,45	RS 172,50
2	33390320600 - Fenitoína 50 mg/mL, solução injetável 5 mL		Ampola	50	RS 9,00	RS 450,00
3	33390320600 - Fentanil 50 mcg/mL, solução injetável 2 mL		Ampola	900	RS 17,00	RS 15.300,00
4	33390320600 - Flumazenil 0,1 mg/mL, solução injetável 5 mL		Ampola	100	RS 10,05	RS 1.005,00
5	33390320600 - Midazolam 5 mg/mL, solução injetável 3 mL		Ampola	900	RS 4,30	RS 3.870,00
6	33390320600 - Naloxona 0,4 mg/mL, solução injetável 1 mL		Ampola	100	RS 11,44	RS 1.144,00
7	33390320600 - Ácido tranexâmico 50 mg/mL, solução injetável 5 mL		Ampola	50	RS 7,40	RS 370,00
8	33390320600 - Água para injetáveis 10 mL		Ampola	2.000	RS 0,49	RS 980,00
9	33390320600 - Amiodarona 50 mg/mL, solução injetável 3 mL		Ampola	50	RS 6,20	RS 310,00
10	33390320600 - Amoxicilina 500 mg		Cápsula	5.000	RS 0,56	RS 2.800,00
11	33390320600 - Bicarbonato de sódio 8,4%, solução injetável 250 mL		Frasco	50	RS 35,00	RS 1.750,00
12	33390320600 - Ciprofloxacino 500 mg		Comprimido	600	RS 0,35	RS 210,00
13	33390320600 - Epinefrina 1 mg/mL, solução injetável 1 mL		Ampola	300	RS 2,00	RS 600,00
14	33390320600 - Furosemida 10 mg/mL, solução injetável 2 mL		Ampola	100	RS 1,35	RS 135,00
15	33390320600 - Lidocaína 10%, solução oral 50 mL		Frasco Spray	25	RS 81,70	RS 2.042,50
16	33390320600 - Lidocaína 2%, geleia 30 g		Bisnaga	250	RS 9,80	RS 2.450,00
17	33390320600 - Metformina 500 mg, comprimido de liberação prolongada		Comprimido	18.000	RS 0,27	RS 4.860,00
18	33390320600 - Metronidazol 250 mg		Comprimido	1.800	RS 0,24	RS 432,00
19	33390320600 - Norepinefrina 2 mg/mL, solução injetável 4 mL		Ampola	50	RS 4,28	RS 214,00
20	33390320600 - Omeprazol 20 mg		Cápsula	13.000	RS 0,20	RS 2.600,00
21	33390320600 - Rosuvastatina 20 mg		Comprimido	15.000	RS 0,49	RS 7.350,00
22	33390320600 - Simeticona 75 mg/mL, emulsão 10 mL		Frasco	850	RS 2,30	RS 1.955,00
Valor Total do Lote 01				RS 51.000,00		

Lote 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
23	33390320600 - Abaixador de língua de madeira descartável Descrição: fabricado em madeira, sem fiapos, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, com dimensionamento aproximado de 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura e 0,5 mm de espessura; uniforme em toda a sua extensão. Produto não estéril, atóxico e de uso único. Pacote com 100 unidades.		Pacote	20	RS 14,00	RS 280,00
24	33390320600 - Agulha hipodérmica 13 x 0,45 mm (26 G x 1/2”) Descrição: agulha em aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado; conector Luer Slip, canhão em polipropileno de acordo com o padrão universal de cores. Capa em polipropileno transparente. Produto apirogênico, atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual. Caixa com 100 unidades.		Caixa	3	RS 15,00	RS 45,00
25	33390320600 - Agulha hipodérmica 25 x 0,7 mm (22 G x 1”) Descrição: agulha em aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado; conector Luer Lock Slip, canhão em polipropileno de acordo com o padrão universal de cores. Capa em polipropileno transparente. Produto apirogênico, atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual. Caixa com 100 unidades.		Caixa	4	RS 15,00	RS 60,00
26	33390320600 - Agulha hipodérmica 30 x 0,8 mm (21 G x 1 1/4”) Descrição: agulha em aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado; conector Luer Lock Slip, canhão em polipropileno de acordo com o padrão universal de cores. Capa em polipropileno transparente. Produto apirogênico, atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual. Caixa com 100 unidades.		Caixa	4	RS 15,00	RS 60,00
27	33390320600 - Agulha hipodérmica 40 x 1,2 mm (18 G x 1 1/12”) Descrição: agulha em aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado; conector Luer Lock Slip, canhão em polipropileno de acordo com o padrão universal de cores. Capa em polipropileno transparente. Produto apirogênico, atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual. Caixa com 100 unidades.		Caixa	25	RS 14,00	RS 350,00
28	33390320600 - Álcool 70%, gel 1 L. Descrição: álcool etílico hidratado a 70% (v/v), em forma de gel, destinado à antisepsia e higienização das mãos e superfícies, com ação bactericida e virucida comprovada, de rápida evaporação, sem necessidade de enxágue e sem deixar resíduos. Produto atóxico. Frasco de 1 litro.		Unidade	100	RS 13,50	RS 1.350,00
29	33390320600 - Álcool etílico 70%, solução 1 L. Descrição: solução hidroalcoólica composta por álcool etílico 70% (v/v), indicada para uso como antisséptico na higienização da pele e superfícies, com alta eficácia contra microrganismos causadores de infecções, de rápida evaporação e secagem, sem deixar resíduos. Produto atóxico.Frasco de 1 litro.		Unidade	150	RS 11,00	RS 1.650,00



30	33390320600 - Algodão hidrófilo 500 g Descrição: material fabricado em fibras 100% algodão; macio, ausente de impurezas, com boa capacidade de absorção e de retenção de líquidos e secreções; disponibilizado em formato de rolo, que proporciona o corte na quantidade desejada. Produto não estéril e atóxico.	Rolo	10	RS 25,00	RS 250,00
31	33390320600 - Almotolia plástica transparente com bico reto 250 mL Descrição: recipiente fabricado em polipropileno transparente, resistente, graduado em alto relevo, dotado de bico reto com tampa, destinado ao armazenamento de líquidos de uso hospitalar. Produto atóxico.	Unidade	10	RS 7,80	RS 78,00
32	33390320600 - Aparelho para barbear descartável Descrição: aparelho constituído de duas lâminas em aço inoxidável, cabo plástico resistente e fita lubrificante. Capa protetora das lâminas em material plástico, embalagem individual. Produto não estéril, atóxico e descartável.	Unidade	400	RS 7,40	RS 2.960,00
33	33390320600 - Atadura de crepom 12 cm Descrição: atadura fabricada em tecido 100% algodão, tipo crepom, de alta absorção e boa permeabilidade ao ar, com densidade de 13 fios/cm2 e dimensionamento de 12 cm x 1,8 m. Produto não estéril, atóxico e acondicionado em embalagem individual.	Unidade	200	RS 15,80	RS 3.160,00
34	33390320600 - Auto lanceta automática 28 G Descrição: auto lanceta com corpo e tampa em polietileno, contendo agulha trifacetada de retração automática com diâmetro de 0,36 mm (28 G). Dispositivo de fácil manuseio, produzido em conformidade com a ISO 13485 e NR 32, garantindo segurança e qualidade. Produto apirogênico, atóxico, estéril e descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixa	20	RS 18,50	RS 370,00
35	33390320600 - Avental descartável MANGA LONGA 60 g Descrição: fabricado em Tecido Não Tecido (TNT) 100% polipropileno, com gramatura de 60 g/cm2, manga longa, cor branca, contendo tiras para amarração na cintura e ajuste no pescoço, destinado à proteção de usuários durante procedimentos ambulatoriais e laboratoriais. Produto não estéril, atóxico e descartável. Pacote com 10 unidades.	Pacote	80	RS 69,00	RS 5.520,00
36	33390320600 - Avental descartável MANGA LONGA IMPERMEÁVEL Descrição: fabricado em tecido impermeável a água, manga longa, com elástico no punho e tiras externas para amarração na cintura e ajuste no pescoço, destinado à proteção profissional durante procedimentos com risco de respingos ou exposição a fluidos biológicos. Certificação junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Produto não estéril, atóxico e descartável.	Unidade	200	RS 65,00	RS 13.000,00
37	33390320600 - Avental descartável SEM manga 40 g Descrição: fabricado em Tecido Não Tecido (TNT) 100% polipropileno, com gramatura de 40 g/cm2, sem manga, cor branca, contendo tiras para amarração na cintura e ajuste no pescoço, destinado à proteção de usuários durante procedimentos ambulatoriais e laboratoriais. Produto não estéril, atóxico e descartável. Pacote com 10 unidades.	Pacote	170	RS 6,96	RS 1.183,20
38	33390320600 - Bisturi com cabo e lâmina nº 15 Descrição: cabo em poliestireno de alto impacto contendo lâmina de bisturi em aço carbono inoxidável. Capa em polietileno de alta densidade. Produto apirogênico, atóxico, descartável, esterilizado por radiação gama e acondicionado em embalagem individual.	Unidade	120	RS 3,38	RS 405,60
39	33390320600 - Braçadeira extragrande Descrição: braçadeira extragrande fabricada em nylon, com fecho em velcro, indicada para circunferência de braço de 33 a 43 cm. Destinada ao acoplamento em aparelhos de aferição de pressão arterial digitais de braço, compatível com modelo G-TECH LA250. Produto resistente, de ajuste seguro, garantindo aferição confiável e precisa.	Unidade	3	RS 250,00	RS 750,00
40	33390320600 - Braçadeira infantil Descrição: braçadeira infantil fabricada em nylon, com fecho em velcro, indicada para circunferência de braço de 10 a 19 cm. Destinada ao acoplamento em aparelhos de aferição de pressão arterial digitais de braço, compatível com modelos G-TECH LA250. Produto resistente, de ajuste seguro, garantindo aferição confiável e precisa.	Unidade	2	RS 190,00	RS 380,00
41	33390320600 - Caneta duplo comando manual bisturi elétrico Descrição: caneta de bisturi elétrico, fabricada em material termorresistente e isolante elétrico de alta durabilidade, constituído por corpo com acionamento manual seguro e compatível, com pedal, cabo isolante resistente ao calor, conector compatível especificamente com geradores de bisturi elétrico da marca DELTRONIX, garantindo operação segura e eficiente. Destinada à realização de cortes e coagulação em procedimentos cirúrgicos. Produto reprocessável e de boa durabilidade.	Unidade	2	RS 1.300,00	RS 2.600,00
42	33390320600 - Cânula de Guedel nº 0 Descrição: cânula fabricada em polietileno, livre de látex, resistente, com formato anatômico e extremidades macias e arredondadas, proporcionando maior conforto e segurança durante uso. Produto atóxico e de uso único.	Unidade	3	RS 15,00	RS 45,00
43	33390320600 - Cânula de Guedel nº 1 Descrição: cânula fabricada em polietileno, livre de látex, resistente, com formato anatômico e extremidades macias e arredondadas, proporcionando maior conforto e segurança durante uso. Produto atóxico e de uso único.	Unidade	3	RS 15,00	RS 45,00



44	33390320600 - Cânula de Guedel nº 2 Descrição: cânula fabricada em polietileno, livre de látex, resistente, com formato anatômico e extremidades macias e arredondadas, proporcionando maior conforto e segurança durante uso. Produto atóxico e de uso único.	Unidade	3	RS 15,00	RS 45,00	51	33390320600 - Cateter nasal adulto tipo óculos Descrição: cateter fabricado em PVC, transparente, com duas olivas anatômicas para inserção nasal e sistema de fixação ajustável que proporciona adaptação confortável atrás das orelhas. Produto estéril, atóxico, descartável e acondicionado em embalagem individual.	Unidade	100	RS 5,20	RS 520,00
45	33390320600 - Cânula de Guedel nº 3 Descrição: cânula fabricada em polietileno, livre de látex, resistente, com formato anatômico e extremidades macias e arredondadas, proporcionando maior conforto e segurança durante uso. Produto atóxico e de uso único.	Unidade	3	RS 15,00	RS 45,00	52	33390320600 - Clorexidina 0,5%, solução alcoólica 1 L Descrição: solução alcoólica de digluconato de clorexidina a 0,5%, pronta para uso, destinada à antisepsia da pele íntegra antes de procedimentos invasivos como punções, inserção de cateteres, coletas ou pequenas cirurgias. Produto atóxico, volátil, de rápida ação antimicrobiana e efeito residual. Frasco de 1 litro.	Unidade	15	RS 58,00	RS 870,00
46	33390320600 - Cânula de Guedel nº 4 Descrição: cânula fabricada em polietileno, livre de látex, resistente, com formato anatômico e extremidades macias e arredondadas, proporcionando maior conforto e segurança durante uso. Produto atóxico e de uso único.	Unidade	3	RS 15,00	RS 45,00	53	33390320600 - Clorexidina 2%, solução degermante 1 L Descrição: solução degermante à base de digluconato de clorexidina a 2%, pronta para uso, destinada à antisepsia das mãos e antebraços da equipe de saúde e à limpeza da pele em procedimentos clínicos e cirúrgicos. Deve conter tensoativos suaves para limpeza da pele, com pH compatível ao uso humano e baixo potencial irritante. Produto atóxico e de ação antimicrobiana comprovada. Frasco de 1 litro.	Unidade	10	RS 58,00	RS 580,00
47	33390320600 - Cânula de Guedel nº 5 Descrição: cânula fabricada em polietileno, livre de látex, resistente, com formato anatômico e extremidades macias e arredondadas, proporcionando maior conforto e segurança durante uso. Produto atóxico e de uso único.	Unidade	3	RS 15,00	RS 45,00	54	33390320600 - Coletor de material perfurocortante 7 L Descrição: fabricado em papelão ondulado resistente; apresenta travas de segurança, alça dupla para o transporte, e acompanha sacola de polietileno para revestimento interno do coletor. Confeccionado em cor amarela, possuindo símbolo de resíduo infectante e demais características em conformidade com a RDC 222/2018, NBR 13853 e Resolução CONAMA 358/2008. Produto não reutilizável.	Unidade	30	RS 11,00	RS 330,00
48	33390320600 - Cateter intravenoso periférico (Jelco) nº 20 G Descrição: cateter radiopaco constituído por agulha silicizada, bisel trifacetado, cânula em poliuretano isenta de látex e PVC, câmara de refluxo, filtro hidrofóbico e conector Luer Lock com canhão de acordo com o padrão universal de cores. Capa protetora do conjunto agulha/cateter de polietileno ou polipropileno. Produto apirogênico, atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual.	Unidade	100	RS 1,80	RS 180,00	55	33390320600 - Compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 cm Descrição: gaze hidrófila, fabricada em tecido 100% algodão, macia e absorvente, com densidade de 13 fios/cm2 e dimensionamento de 7,5 cm x 7,5 cm. Produto estéril, atóxico, embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico, permitindo abertura asséptica. Pacote com 10 unidades.	Pacote	2.000	RS 1,40	RS 2.800,00
49	33390320600 - Cateter intravenoso periférico (Jelco) nº 22 G Descrição: cateter radiopaco constituído por agulha silicizada, bisel trifacetado, cânula em poliuretano isenta de látex e PVC, câmara de refluxo, filtro hidrofóbico e conector Luer Lock com canhão de acordo com o padrão universal de cores. Capa protetora do conjunto agulha/cateter de polietileno ou polipropileno. Produto apirogênico, atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual.	Unidade	550	RS 1,80	RS 990,00	56	33390320600 - Compressa operatória estéril 25 x 28 cm Descrição: compressa cirúrgica com cadaço fabricada em tecido 100% algodão, em quatro camadas, de formato retangular com dimensionamento de 25 cm x 28 cm. Produto apirogênico, atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual.	Unidade	100	RS 105,00	RS 10.500,00
50	33390320600 - Cateter intravenoso periférico (Jelco) nº 24 G Descrição: cateter radiopaco constituído por agulha silicizada, bisel trifacetado, cânula em poliuretano isenta de látex e PVC, câmara de refluxo, filtro hidrofóbico e conector Luer Lock com canhão de acordo com o padrão universal de cores. Capa protetora do conjunto agulha/cateter de polietileno ou polipropileno. Produto apirogênico, atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual.	Unidade	400	RS 1,80	RS 720,00						



57	33390320600 - Conector para oxigenioterapia Descrição: conector fabricado em PVC flexível transparente ou translúcido, com dimensões padronizadas para acoplamento a tubos e máscaras de oxigênio, cateteres nasais e dispositivos de ventilação manual (ambu). Destinado à conexão segura e estanque para fornecimento contínuo de oxigênio sem vazamentos. Produto atóxico, reprocessável e de boa durabilidade.	Unidade	3	RS 19,00	RS 57,00	63	33390320600 - Equipamento macrogotas Descrição: equipamento fabricado em PVC isento de látex; tubo de extensão flexível e incolor de aproximadamente 1,5 m, dotado de ponta perfurante, câmara de gotejamento flexível tipo macrogotas, filtro de ar hidrofóbico, pinça rolete para controle de fluxo, conector Luer Lock fixo e injetor lateral com membrana auto cicatrizante. Destinado à administração de soluções por via endovenosa. Produto apirogênico, atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual.	Unidade	400	RS 1,24	RS 496,00
58	33390320600 - Cuba Rim 700 mL Descrição: Cuba em formato anatômico tipo rim, fabricada em aço inoxidável, com capacidade para aproximadamente 700 mL, indicada para uso em procedimentos hospitalares, ambulatoriais e laboratoriais, destinada à coleta e contenção de secreções, líquidos ou resíduos diversos. Produto reprocessável e de boa durabilidade.	Unidade	3	RS 120,00	RS 360,00	64	33390320600 - Equipamento microgotas Descrição: equipamento fabricado em PVC isento de látex; tubo de extensão flexível e incolor de aproximadamente 1,5 m, dotado de ponta perfurante, câmara de gotejamento flexível tipo microgotas (60 gotas = 1 mL), filtro de ar hidrofóbico, pinça rolete para controle de fluxo, conector Luer Lock fixo e injetor lateral com membrana auto cicatrizante. Destinado à administração de soluções por via endovenosa. Produto apirogênico, atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual.	Unidade	25	RS 3,10	RS 77,50
59	33390320600 - Curativo adesivo transparente Descrição: curativo adesivo fabricado em material transpirável e isento de látex, transparente, com dimensionamento aproximado de 19 mm x 76 mm. Produto atóxico, hipoalergênico e descartável. Caixa com 40 unidades.	Caixa	70	RS 22,00	RS 1.540,00	65	33390320600 - Equipamento para infusão duas vias (polifix) Descrição: equipamento constituído de tubo transparente em PVC livre de DEHP e látex, com conexão em duas vias para infusão simultânea de soluções parenterais; cada extensão possui extremidade distal com conector Luer Lock, dotada de dispositivo clamp (abre e fecha), unida a uma extensão intermediária (conexão em Y). Produto apirogênico, atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual.	Unidade	500	RS 1,05	RS 525,00
60	33390320600 - Curativo redondo autoadesivo pequeno Descrição: curativo autoadesivo fabricado em material transpirável e isento de látex, de formato redondo com diâmetro aproximado de 2 cm, dotado de compressa central absorvente. Destinado à aplicação em pele após punção com agulha. Produto atóxico, hipoalergênico e descartável. Caixa com 500 unidades.	Caixa	2	RS 36,00	RS 72,00	66	33390320600 - Escova para canais (endoscópio) Descritivo: escova para canais de endoscópio, constituída por haste flexível com cerdas em nylon nas pontas, destinada à limpeza manual interna de canais e lúmens de endoscópios flexíveis e rígidos, garantindo a remoção de sujidades, resíduos orgânicos e contaminantes antes do processo de desinfecção e esterilização. Produto atóxico e reutilizável.	Unidade	100	RS 45,85	RS 4.585,00
61	33390320600 - Detergente Enzimático 5 L Descrição: detergente composto por enzimas (amilase, lipase, protease e carboidrase) para alta eficácia na remoção de matéria orgânica, indicado para a limpeza de artigos médicos, hospitalares e laboratoriais, especialmente instrumentos cirúrgicos e endoscópios, garantindo higienização profunda antes da desinfecção ou esterilização. Compatível com diferentes materiais, incluindo aço inoxidável, vidro, borracha e plásticos de uso hospitalar. Frasco de 5 litros.	Unidade	15	RS 690,00	RS 10.350,00	67	33390320600 - Esparrapado impermeável Descrição: fabricado em tecido 100% algodão e resina acrílica, revestido com adesivo termoplástico hipoalergênico, isento de látex, oferecendo boa fixação e impermeabilidade a líquidos, com dimensionamento de 10 cm x 4,5 m. Produto atóxico.	Unidade	200	RS 24,00	RS 4.800,00
62	33390320600 - Eletrodo descartável adulto Descrição: eletrodo constituído por base de espuma de alta densidade de poliestireno, com aderência eficiente que possibilite a realização adequada de exames cardiológicos; possui pino prendedor metálico de aço inoxidável, contrapino de Ag/AgCl, gel sólido e filme protetor. Produto não estéril, atóxico, hipoalergênico e de uso único.	Unidade	10.000	RS 0,50	RS 5.000,00						



68	33390320600 – Estetoscópio Descrição: estetoscópio profissional fabricado com tubulação em PVC flexível e resistente, arco biauricular em aço inoxidável ajustável à pressão, e olivas auriculares macias, anatômicas e de vedação eficiente. Possui auscultador de dupla face, com campânula de maior diâmetro para uso adulto e campânula menor destinada ao uso pediátrico, permitindo a escuta de sons de alta e baixa frequência com excelente precisão acústica. Destinado à ausculta cardiopulmonar e corporal em pacientes adultos e pediátricos. Produto atóxico e de boa durabilidade.	Unidade	4	RS 94,00	RS 376,00
69	33390320600 - Fio de sutura nylon 3-0 Descrição: fio de poliamida de cadeia alifática longa de polímeros de nylon, não absorvível; agulha de aço inoxidável 3/8 de círculo com corpo triangular. Monofilamento. Produto apirogênico, atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual. Caixa com 24 unidades.	Caixa	2	RS 80,00	RS 160,00
70	33390320600 - Fio de sutura nylon 5-0 Descrição: fio de poliamida de cadeia alifática longa de polímeros de nylon, não absorvível; agulha de aço inoxidável 3/8 de círculo com corpo triangular. Monofilamento. Produto apirogênico, atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual. Caixa com 24 unidades.	Caixa	4	RS 80,00	RS 320,00
71	33390320600 - Fio guia para intubação orotraqueal nº 08 Descrição: fio guia para intubação orotraqueal fabricado em material metálico flexível revestido por polímero liso e resistente, com ponta distal moldável e atraumática. Destinado a auxiliar a introdução de tubos endotraqueais durante o procedimento de intubação em pacientes pediátricos. Produto atóxico, reprocessável e de boa durabilidade.	Unidade	4	RS 33,50	RS 134,00
72	33390320600 - Fio guia para intubação orotraqueal nº 14 Descrição: fio guia para intubação orotraqueal fabricado em material metálico flexível revestido por polímero liso e resistente, com ponta distal moldável e atraumática. Destinado a auxiliar a introdução de tubos endotraqueais durante o procedimento de intubação em pacientes adultos. Produto atóxico, reprocessável e de boa durabilidade.	Unidade	4	RS 34,85	RS 139,40
73	33390320600 - Fio guia para intubação orotraqueal nº 18 Descrição: fio guia para intubação orotraqueal fabricado em material metálico flexível revestido por polímero liso e resistente, com ponta distal moldável e atraumática. Destinado a auxiliar a introdução de tubos endotraqueais durante o procedimento de intubação em pacientes adultos. Produto atóxico, reprocessável e de boa durabilidade.	Unidade	4	RS 37,00	RS 148,00
74	33390320600 - Fita adesiva microporosa Descrição: fabricada em Tecido Não Tecido, revestido com adesivo médico hipoalergênico em poliuretano termoplástico, oferecendo aderência à pele e transpiração cutânea adequada, com dimensionamento de 10 cm x 4,5 m. Produto atóxico e hipoalergênico.	Unidade	10	RS 13,00	RS 130,00
75	33390320600 - Fita teste para glicemia Descrição: fita para medidor de glicemia (glicosímetro), compatível com aparelho da marca ON CALL PLUS II. Destinada à medição de glicose sanguínea por punção digital capilar. Acompanha chip de codificação para calibração de equipamento. Caixa com 50 unidades.	Caixa	60	RS 51,00	RS 3.060,00
76	33390320600 - Frasco umidificador para oxigênio Descrição: frasco dotado de corpo cilíndrico em PVC transparente com capacidade de 250 mL, com indicação de nível máximo e mínimo, e tampa em nylon resistente a reprocessamento. Compatível com fluxos de oxigênio padrão adulto (1 a 15 L/min), destinado à umidificação de oxigênio administrado por cateter nasal, máscara ou ventilação manual. Produto atóxico.	Unidade	6	RS 46,00	RS 276,00
77	33390320600 - Garrote elástico para punção Descrição: fabricado em material elástico com sistema de fecho tipo fivela (clipe) em plástico de alta resistência, de liberação rápida e fácil, destinado a procedimentos de punção venosa. Produto atóxico, reutilizável e de boa durabilidade.	Unidade	12	RS 20,00	RS 240,00
78	33390320600 - Gel clínico condutor incolor 5 Kg Descrição: gel à base de água, incolor e inodoro, próprio para uso em procedimentos que envolvem condução, como ultrassom, ECG, EEG, TENS, desfibriladores e outros equipamentos médicos que utilize eletroterapia. Compatível com todos os tipos de transdutores e sensores, proporcionando excelente deslizamento e condutividade. Produto atóxico e hipoalergênico. Frasco de 5 Kg.	Unidade	15	RS 54,60	RS 819,00
79	33390320600 – Glicosímetro Descrição: equipamento eletrônico digital, composto por unidade leitora (medidor) e compatível com tiras reagentes ON CALL PLUS II. Possui display digital (LCD) de fácil leitura, memória interna, desligamento automático, alimentação por bateria substituível, com tempo de leitura máximo de até 10 segundos e faixa de medição aproximada de 20 a 600 mg/dL. Deve possuir selo de aprovação do Inmetro. Produto de boa durabilidade.	Unidade	10	RS 84,25	RS 842,50



80	33390320600 - Glutaraldeído 2%, solução desinfetante 5 L + pó ativador Descrição: solução desinfetante de alto nível, composta por glutaraldeído a 2% acompanhada de pó ativador específico. Destinada à desinfecção e esterilização química de artigos médicos e hospitalares termossensíveis, como endoscópios e instrumentos cirúrgicos. Após ativação com o pó, o produto deve apresentar pH alcalino ou tamponado, conforme especificação do fabricante, garantindo estabilidade e eficácia microbiológica comprovada (contra bactérias, vírus, fungos e micobactérias) durante o período de uso. Tempo de imersão eficaz de até 30 min. Frasco de 5 litros.		Unidade	15	RS 119,00	RS 1.785,00					
81	33390320600 - Haste flexível com ponta dupla de algodão Descrição: haste fabricada em material plástico flexível, dotada de algodão 100% hidrófilo nas pontas; macio, absorvente e isento de impurezas. Produto não estéril e atóxico. Caixa com 75 unidades.		Caixa	10	RS 4,80	RS 48,00					
82	33390320600 - Introdutor traqueal tipo bougie adulto 60 cm Descrição: Fabricado em material polimérico flexível, liso e resistente, com ponta distal angulada e atraumática, que facilita a introdução do tubo endotraqueal e reduz o risco de lesões nas vias aéreas. Possui comprimento aproximado de 60 cm, compatível com tubos endotraqueais adultos, sendo indicado para auxiliar a intubação orotraqueal em pacientes adultos, especialmente em situações de intubação difícil. Produto atóxico, reprocessável e de boa durabilidade, podendo ser submetido a processos de limpeza, desinfecção e esterilização conforme instruções do fabricante e normas de biossegurança vigentes.		Unidade	4	RS 376,00	RS 1.504,00					
83	33390320600 - Introdutor traqueal tipo bougie adulto 70 cm Descrição: Fabricado em material polimérico flexível, liso e resistente, com ponta distal angulada e atraumática, que facilita a introdução do tubo endotraqueal e reduz o risco de lesões nas vias aéreas. Possui comprimento aproximado de 70 cm, compatível com tubos endotraqueais adultos de maior calibre, sendo indicado para auxiliar a intubação orotraqueal em situações de intubação difícil. Produto atóxico, reprocessável e de boa durabilidade, podendo ser submetido a processos de limpeza, desinfecção e esterilização conforme instruções do fabricante e normas de biossegurança vigentes.		Unidade	4	RS 388,00	RS 1.552,00					
84	33390320600 - Introdutor traqueal tipo bougie pediátrico 45 cm Descrição: fabricado em material polimérico flexível, liso e resistente, com ponta distal angulada e atraumática, com tamanho aproximado de 45 cm de comprimento, compatível com tubos endotraqueais pediátricos, que facilita a introdução do tubo endotraqueal e reduz o risco de lesões nas vias aéreas. Indicado para auxiliar a intubação orotraqueal em pacientes pediátricos, especialmente em situações de intubação difícil. Produto atóxico, reprocessável e de boa durabilidade, podendo ser submetido a processos de limpeza, desinfecção e esterilização conforme instruções do fabricante e normas de biossegurança vigentes.		Unidade	4	RS 247,65	RS 990,60					
85	33390320600 - Kit de nebulização adulto para oxigênio Descrição: kit fabricado em PVC isento de látex, composto por máscara plástica adulta, de formato anatômico, copo nebulizador com tampa rosqueável e bico conector, e tubo extensor de no mínimo 2 m com encaixe tipo rosca. Produto atóxico, desmontável, de fácil manuseio e higienização.		Kit	3	RS 56,00	RS 168,00					
86	33390320600 - Kit de nebulização infantil para oxigênio Descrição: kit fabricado em PVC isento de látex, composto por máscara plástica infantil, de formato anatômico, copo nebulizador com tampa rosqueável e bico conector, e tubo extensor de no mínimo 2 m com encaixe tipo rosca. Produto atóxico, desmontável, de fácil manuseio e higienização.		Kit	3	RS 53,00	RS 159,00					
87	33390320600 - Laringoscópio com lâminas curvas Descrição: fabricado em aço inoxidável de alta qualidade, constituído por cabo ergonômico resistente e lâminas curvas intercambiáveis do tipo Macintosh, de fixação segura e tamanho variando de 0 a 5, com sistema de iluminação por lâmpada substituível e alimentação por pilhas. Destinado à visualização das vias aéreas durante procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes adultos e pediátricos. Produto reprocessável e de boa durabilidade.		Kit	2	RS 710,00	RS 1.420,00					
88	33390320600 - Lençol de papel hospitalar Descrição: lençol de papel fabricado em material 100% celulose, com dimensionamento de 70 cm x 50 m, destinado à proteção de maca hospitalar e/ou mesa de exames. Produto não estéril, atóxico e de uso único.		Unidade	600	RS 15,60	RS 9.360,00					
89	33390320600 - Lençol descartável em TNT com elástico Descrição: lençol fabricado em Tecido Não Tecido (TNT) 100% polipropileno, gramatura 40 g/cm2, de formato retangular com dimensionamento de 110 cm x 220 cm, com elástico. Produto não estéril, atóxico e de uso único. Pacote com 10 unidades.		Pacote	15	RS 7,17	RS 107,55					



90	33390320600 - Luva cirúrgica 6.5 Descrição: fabricada em látex natural de alta qualidade, com formato anatômico, antiderrapante e lubrificação com pó bioabsorvível, possuindo alta sensibilidade tátil. Produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual contendo um par de luvas.	Par	120	RS 2,38	RS 285,60	98	33390320600 - Malha tubular ortopédica Descrição: fabricada em tecido 100% algodão, com dimensionamento de 10 cm x 15 m, destinada a uso como tipoia, proteção da pele e forro em aparelhos gessados ou ortopédicos. Produto atóxico e hipoalergênico.	Unidade	10	RS 35,00	RS 350,00
91	33390320600 - Luva cirúrgica 7.0 Descrição: fabricada em látex natural de alta qualidade, com formato anatômico, antiderrapante e lubrificação com pó bioabsorvível, possuindo alta sensibilidade tátil. Produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual contendo um par de luvas.	Par	150	RS 2,28	RS 342,00	99	33390320600 - Máscara descartável Descrição: fabricada em Tecido Não Tecido 100% polipropileno, com tripla camada, pregas horizontais para melhor acomodação ao contorno facial, clip nasal ajustável e elásticos laterais para fixação segura. Produto não estéril, atóxico e descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixa	50	RS 34,00	RS 1.700,00
92	33390320600 - Luva cirúrgica 7.5 Descrição: fabricada em látex natural de alta qualidade, com formato anatômico, antiderrapante e lubrificação com pó bioabsorvível, possuindo alta sensibilidade tátil. Produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual contendo um par de luvas.	Par	120	RS 1,96	RS 235,20	100	33390320600 - Máscara descartável PFF2 - NR95 Descrição: máscara do tipo PFF2, fabricada em Tecido Não Tecido 100% polipropileno, com seis camadas filtrantes, formato anatômico para melhor acomodação ao contorno facial e elástico para fixação. Produto atóxico, descartável e acondicionado em embalagem individual.	Unidade	100	RS 2,87	RS 287,00
93	33390320600 - Luva cirúrgica 8.0 Descrição: fabricada em látex natural de alta qualidade, com formato anatômico, antiderrapante e lubrificação com pó bioabsorvível, possuindo alta sensibilidade tátil. Produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual contendo um par de luvas.	Par	100	RS 2,10	RS 210,00	101	33390320600 - Medidor de pressão arterial automática de braço Descrição: aparelho digital automático para aferição da pressão arterial e pulsação no braço, dotado de braçadeira ajustável universal, visor de cristal líquido (LCD) de fácil leitura e função de memória para armazenar medições anteriores; alimentado por pilhas. Possui sistema de inflação e deflação automática, indicando parâmetros clínicos de pressão sistólica, pressão diastólica, frequência cardíaca, e indicação de arritmia cardíaca, detecção de erro de posicionamento e desligamento automático para economia de energia. Deve possuir selo de aprovação do Inmetro. Compatível com a braçadeira OMRON HEM-CL24. Produto de boa durabilidade.	Unidade	4	RS 182,00	RS 728,00
94	33390320600 - Luva LÁTEX de procedimento tamanho G Descrição: fabricada em látex natural de alta qualidade, superfície lisa, lubrificada com pó bioabsorvível, de cor branca, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão 1.5 AQL; ambidestras e com boa sensibilidade tátil. Produto não estéril, atóxico e descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixa	20	RS 40,85	RS 817,00	102	33390320600 - Óculos de proteção Descrição: óculos em lente única fabricado em material policarbonato transparente, com estrutura resistente e formato anatômico para melhor acomodação ao rosto. Destinada à proteção dos olhos contra respingos, partículas e detritos em serviços de saúde, laboratoriais ou similares. Produto atóxico e de uso individual.	Unidade	5	RS 20,00	RS 100,00
95	33390320600 - Luva LÁTEX de procedimento tamanho M Descrição: fabricada em látex natural de alta qualidade, superfície lisa, lubrificada com pó bioabsorvível, de cor branca, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão 1.5 AQL; ambidestras e com boa sensibilidade tátil. Produto não estéril, atóxico e descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixa	100	RS 40,85	RS 4.085,00	103	33390320600 - Oxímetro de Pulso Descrição: equipamento eletrônico digital, acoplável ao dedo adulto e pediátrico, com exibição em display digital de fácil leitura. Deve apresentar curva plestimográfica (gráfico de pulso), desligamento automático, alimentação por pilha, com tempo de leitura de poucos segundos e funcionamento preciso e estável. Destinado à medição da saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e da frequência cardíaca. Deve possuir selo de aprovação do Inmetro. Produto de boa durabilidade.	Unidade	3	RS 270,00	RS 810,00
96	33390320600 - Luva LÁTEX de procedimento tamanho P Descrição: fabricada em látex natural de alta qualidade, superfície lisa, lubrificada com pó bioabsorvível, de cor branca, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão 1.5 AQL; ambidestras e com boa sensibilidade tátil. Produto não estéril, atóxico e descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixa	100	RS 40,85	RS 4.085,00						
97	33390320600 - Luva NITRÍLICA de procedimento tamanho M Descrição: fabricada em copolímero de butadieno e acrilonitrila de alta qualidade, superfície lisa, sem pó bioabsorvível e livre de látex; ambidestras e com boa sensibilidade tátil. Produto não estéril, atóxico, hipoalergênico e descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixa	10	RS 32,36	RS 323,60						



104	33390320600 - Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m Descrição: papel de gramatura a partir de 60 g/cm2, baixa permeabilidade a líquidos, barreira microbiana eficaz e resistência a temperatura de autoclavagem, com dimensionamento de 15 cm x 100 m. Possui indicador químico lateral para processo de esterilização a vapor; disponibilizado em formato de rolo, que proporciona o corte na quantidade desejada. Produto atóxico.		Rolo	10	RS 176,00	RS 1.760,00						
105	33390320600 - Papel grau cirúrgico 40 cm x 100 m Descrição: papel de gramatura a partir de 60 g/cm2, baixa permeabilidade a líquidos, barreira microbiana eficaz e resistência a temperatura de autoclavagem, com dimensionamento de 40 cm x 100 m. Possui indicador químico lateral para processo de esterilização a vapor; disponibilizado em formato de rolo, que proporciona o corte na quantidade desejada. Produto atóxico.		Rolo	6	RS 407,00	RS 2.442,00						
106	33390320600 - Papel termossensível para eletrocardiograma (ECG) Descrição: papel disposto em rolo milimetrado de grande sensibilidade; termossensível TITB, com dimensionamento de 80 mm x 20 m, destinado ao registro de traçados eletrocardiográficos. Proporciona impressões nítidas e precisas, com uniformidade na resposta térmica. Produto atóxico.		Unidade	25	RS 73,00	RS 1.825,00						
107	33390320600 - Pinça Adson sem dente 12 cm Descrição: fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, constituída de ponta sem dente, estrutura robusta, acabamento polido e superfícies lisas, com 12 cm de comprimento aproximado. Destinada à manipulação delicada de tecidos em procedimentos cirúrgicos e médicos. Produto reprocessável e de boa durabilidade.		Unidade	6	RS 25,65	RS 153,90						
108	33390320600 - Pinça Cheron descartável Descrição: fabricada em poliestireno de alto impacto, com sistema de trava por cremalheira, desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi-aguda. Produto não estéril, atóxico e de uso único.		Unidade	100	RS 2,97	RS 297,00						
109	33390320600 - Placa de retorno para bisturi elétrico Descrição: placa de retorno reutilizável, fabricada em aço inoxidável cirúrgico ou material condutor equivalente indicada para uso em bisturis elétricos de alta frequência, responsável por garantir o retorno da corrente elétrica ao gerador, assegurando o funcionamento seguro do equipamento e a proteção do paciente. Deve possuir superfície condutiva segura, de boa estabilidade e atramática e cabo isolante resistente a calor e desgaste, com conector compatível com geradores de bisturi elétrico da marca DELTRONIX. Produto reprocessável e de boa durabilidade.		Unidade	2	RS 463,00	RS 926,00						
110	33390320600 - Porta-agulha Mayo-Hegar 15 cm Descrição: Porta-agulha, confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, constituído de mandíbulas firmes e precisas estrutura robusta, acabamento polido e superfícies lisas, com 15 cm de comprimento aproximado. Destinado a segurar agulhas cirúrgicas de forma segura durante procedimentos médicos e cirúrgicos. Produto reprocessável e de boa durabilidade.		Unidade	2	RS 95,40	RS 190,80						
111	33390320600 - Preservativo clínico não lubrificado Descrição: preservativo fabricado em látex natural de alta qualidade, sem lubrificante, destinado à proteção de transdutor de aparelho de ultrassonografia e outros dispositivos médicos compatíveis. Produto atóxico e de uso único.		Unidade	200	RS 1,05	RS 210,00						
112	33390320600 - Reanimador pulmonar manual adulto (tipo ambu) Descrição: reanimador fabricado em PVC flexível e silicone, completo, constituído por reservatório acoplável, válvula unidirecional, máscara facial anatômica, conector universal para oxigênio ou ventilação mecânica e bolsa autoinflável com capacidade adequada para ventilação adulta. Destinada à ventilação manual de pacientes adultos em emergências ou suporte ventilatório. Produto atóxico, reprocessável e de boa durabilidade.		Unidade	2	RS 800,00	RS 1.600,00						
113	33390320600 - Reanimador pulmonar manual pediátrico (tipo ambu) Descrição: reanimador fabricado em PVC flexível e silicone, completo, constituído por reservatório acoplável, válvula unidirecional, máscara facial anatômica, conector universal para oxigênio ou ventilação mecânica e bolsa autoinflável com capacidade adequada para ventilação infantil. Destinada à ventilação manual de pacientes pediátricos em emergências ou suporte ventilatório. Produto atóxico, reprocessável e de boa durabilidade.		Unidade	2	RS 850,00	RS 1.700,00						



114	33390320600 - Scalp intravenoso n° 21 G Descrição: dispositivo constituído por agulha em aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, provido de protetor plástico, com suporte em aletas ("butterfly") de polietileno e fio tubular que liga a agulha ao dispositivo Luer Lock. Produto apirogênico, atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa	2	RS 50,00	RS 100,00
115	33390320600 - Scalp intravenoso n° 23 G Descrição: dispositivo constituído por agulha em aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, provido de protetor plástico, com suporte em aletas ("butterfly") de polietileno e fio tubular que liga a agulha ao dispositivo Luer Lock. Produto apirogênico, atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa	3	RS 50,00	RS 150,00
116	33390320600 - Seringa 1 mL Descrição: fabricada em material polipropileno transparente, corpo cilíndrico graduado, siliconização interna, bico Luer Slip, sem agulha. Compatível com todas as marcas de agulhas. Produto apirogênico, atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa	2	RS 28,85	RS 57,70
117	33390320600 - Seringa 1 mL COM agulha 8 mm x 0,30 mm (30 G) Descrição: seringa fabricada em material polipropileno transparente; corpo cilíndrico graduado em unidades (U-100) com siliconização interna. Agulha em aço inoxidável siliconizada e bisel trifacetado, conectada à seringa. Capa de proteção da agulha em material polipropileno acoplada de modo a garantir a integridade e esterilidade até o momento do uso. Destinada à administração de insulinas por via subcutânea. Produto apirogênico, atóxico, estéril e de uso único. Caixa com 100 unidades.	Caixa	2	RS 36,15	RS 72,30
118	33390320600 - Seringa 10 mL Descrição: fabricada em material polipropileno transparente, corpo cilíndrico graduado, siliconização interna, bico Luer Lock, sem agulha. Compatível com todas as marcas de agulhas. Produto apirogênico, atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa	20	RS 52,00	RS 1.040,00
119	33390320600 - Seringa 20 mL Descrição: fabricada em material polipropileno transparente, corpo cilíndrico graduado, siliconização interna, bico Luer Lock, sem agulha. Compatível com todas as marcas de agulhas. Produto apirogênico, atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa	4	RS 80,00	RS 320,00
120	33390320600 - Seringa 3 mL Descrição: fabricada em material polipropileno transparente, corpo cilíndrico graduado, siliconização interna, bico Luer Slip, sem agulha. Compatível com todas as marcas de agulhas. Produto apirogênico, atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa	3	RS 20,90	RS 62,70
121	33390320600 - Seringa 5 mL Descrição: fabricada em material polipropileno transparente, corpo cilíndrico graduado, siliconização interna, bico Luer Slip, sem agulha. Compatível com todas as marcas de agulhas. Produto apirogênico, atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa	4	RS 39,00	RS 156,00
122	33390320600 - Seringa 60 mL Descrição: fabricada em material polipropileno transparente, corpo cilíndrico graduado, siliconização interna, bico Luer Slip, sem agulha. Compatível com todas as marcas de agulhas. Produto apirogênico, atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	Caixa	2	RS 362,40	RS 724,80
123	33390320600 - Sonda de aspiração traqueal e orofaríngea n° 12 Descrição: sonda fabricada em PVC flexível, transparente, com ponta distal arredondada, abertura proximal e dois orifícios laterais alternados, equipada com conector universal compatível com sistema de aspiração. Destinada à remoção de secreções respiratórias em vias aéreas superiores e traqueais. Produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual.	Unidade	10	RS 2,60	RS 26,00
124	33390320600 - Sonda de aspiração traqueal e orofaríngea n° 14 Descrição: sonda fabricada em PVC flexível, transparente, com ponta distal arredondada, abertura proximal e dois orifícios laterais alternados, equipada com conector universal compatível com sistema de aspiração. Destinada à remoção de secreções respiratórias em vias aéreas superiores e traqueais. Produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual.	Unidade	10	RS 3,50	RS 35,00
125	33390320600 - Termômetro clínico digital Descrição: equipamento eletrônico portátil, com sensor de alta precisão localizado na extremidade rígida, haste em material termoplástico atóxico, hipóalergênico e de fácil higienização. Possui visor digital de cristal líquido (LCD) para leitura de temperatura, alarme sonoro de fim de medição, função de desligamento automático e memória da última aferição; faixa de medição aproximada de 32 °C a 42 °C, resolução mínima de 0,1 °C e tempo de resposta de até 60 segundos. Destinado à aferição de temperatura corporal humana. Deve possuir selo de aprovação do Inmetro. Produto de boa durabilidade e acondicionado em estojo protetor.	Unidade	6	RS 25,00	RS 150,00
126	33390320600 - Tesoura Íris reta 11,5 cm Descrição: fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, constituída de lâmina reta, afiadas e polidas para cortes preciso, com 11,5 cm de comprimento total. Destinada a procedimentos delicados e de precisão, como microcirurgias, curativos e pequenas dissecações em áreas reduzidas. Produto reprocessável e de boa durabilidade.	Unidade	6	RS 66,65	RS 399,90



127	33390320600 - Torniquete táctico Descrição: dispositivo com fita em material de alta tenacidade, constituído de barra de torção (mecanismo de windlass), clipe de retenção e passador em polímero de alta resistência. Destinado à compressão de membros corporais com objetivo de interromper temporariamente o fluxo sanguíneo em casos de hemorragias graves nas extremidades. Produto atóxico.	Unidade	5	RS 343,00	RS 1.715,00
128	33390320600 - Touca descartável Descrição: fabricada em Tecido Não Tecido 100% polipropileno, com elástico ao redor de toda a borda, formato anatômico e cor branca. Produto não estéril, atóxico e descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixa	10	RS 12,00	RS 120,00
129	33390320600 - Transferidor de soluções ponta dupla Descrição: dispositivo fabricado em material plástico de alta resistência com duas pontas perfurantes padrão ISO, ambas providas de protetores individuais, e pega ergonômica que evita o contato das mãos com as pontas. Destinado à transferência e mistura de soluções ou reconstituição de medicamentos de forma asséptica e sem exposição ao ambiente externo. Produto apirogênico, atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual.	Unidade	50	RS 3,00	RS 150,00
130	33390320600 - Tubo endotraqueal 4 mm SEM cuff Descrição: fabricado em PVC isento de látex, constituído por orifício de Murphy, linha radiopaca contínua, extremidade retraída e atraumática, corpo tubular com graduação em centímetros e curvatura anatômica. Produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual.	Unidade	3	RS 9,65	RS 28,95
131	33390320600 - Tubo endotraqueal 4,5 mm com cuff Descrição: fabricado em PVC isento de látex, constituído por balão inflável na extremidade distal, orifício de Murphy, linha radiopaca contínua, extremidade retraída e atraumática, corpo tubular com graduação em centímetros e curvatura anatômica. Produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual.	Unidade	3	RS 13,40	RS 40,20
132	33390320600 - Tubo endotraqueal 5,0 mm com cuff Descrição: fabricado em PVC isento de látex, constituído por balão inflável na extremidade distal, orifício de Murphy, linha radiopaca contínua, extremidade retraída e atraumática, corpo tubular com graduação em centímetros e curvatura anatômica. Produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual.	Unidade	3	RS 13,00	RS 39,00
133	33390320600 - Tubo endotraqueal 5,5 mm com cuff Descrição: fabricado em PVC isento de látex, constituído por balão inflável na extremidade distal, orifício de Murphy, linha radiopaca contínua, extremidade retraída e atraumática, corpo tubular com graduação em centímetros e curvatura anatômica. Produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual.	Unidade	3	RS 15,00	RS 45,00

134	33390320600 - Tubo endotraqueal 6,0 mm com cuff Descrição: fabricado em PVC isento de látex, constituído por balão inflável na extremidade distal, orifício de Murphy, linha radiopaca contínua, extremidade retraída e atraumática, corpo tubular com graduação em centímetros e curvatura anatômica. Produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual.	Unidade	3	RS 15,00	RS 45,00
135	33390320600 - Tubo endotraqueal 7 mm com cuff Descrição: fabricado em PVC isento de látex, constituído por balão inflável na extremidade distal, orifício de Murphy, linha radiopaca contínua, extremidade retraída e atraumática, corpo tubular com graduação em centímetros e curvatura anatômica. Produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual.	Unidade	3	RS 18,00	RS 54,00
136	33390320600 - Tubo endotraqueal 7,5 mm com cuff Descrição: fabricado em PVC isento de látex, constituído por balão inflável na extremidade distal, orifício de Murphy, linha radiopaca contínua, extremidade retraída e atraumática, corpo tubular com graduação em centímetros e curvatura anatômica. Produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual.	Unidade	3	RS 19,00	RS 57,00
137	33390320600 - Tubo endotraqueal 8 mm com cuff Descrição: fabricado em PVC isento de látex, constituído por balão inflável na extremidade distal, orifício de Murphy, linha radiopaca contínua, extremidade retraída e atraumática, corpo tubular com graduação em centímetros e curvatura anatômica. Produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual.	Unidade	3	RS 20,00	RS 60,00
138	33390320600 - Tubo endotraqueal 8,5 mm com cuff Descrição: fabricado em PVC isento de látex, constituído por balão inflável na extremidade distal, orifício de Murphy, linha radiopaca contínua, extremidade retraída e atraumática, corpo tubular com graduação em centímetros e curvatura anatômica. Produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual.	Unidade	3	RS 25,00	RS 75,00
Valor Total do Lote 02				RS 135.000,00	
Valor Total (Lote 01 e Lote 02)				RS 186.000,00	

Valor Total Registrado: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355379/2024. Pregão Eletrônico Nº 027/2024 – CPL/ALEMA. OBJETO: a prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, rodoviários, fluviais e ferroviárias, nacionais e internacionais e serviços de hospedagens para a Presidência. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.702.000,00 (dois milhões setecentos e dois mil reais). PARTES: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa CARAVELAS TURISMO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.280.986/0001-87. PRAZO DE VALIDADE DO TERMO



ADTIVO: O presente Termo Aditivo da Ata terá validade de **01 (um) ano**, compreendendo o período de 06.02.2026 a 06.02.2027. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2026. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr (a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor geral da ALEMA e o Sr (a). Daniel Contente Martins, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: CARAVELAS TURISMO LTDA	
CNPJ: 06.280.986/0001-87	Telefone: (98) 3311-6606/3311-6604
Endereço: Av. Colares Moreira, Quadra nº 49, nº 22, 1º andar, Edifício Álamo, bairro Jardim Renascença, São Luís, Maranhão. CEP: 65.075-441	E-mail: contato@caravelasturismo.com.br
Representante Legal: Daniel Contente Martins RG: 105.840.999-6 SSP/MA CPF: 749.605.633-20	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
1	Serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas.	Servi. Agenciamento	750	R\$ 00,00	R\$ 00,00
1.1	Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais (Valor Disponível)	-	-	R\$ 2.600.500,00	
1.2	Passagens Rodoviárias (Valor Disponível)	-	-	R\$ 5.000,00	
1.3	Passagens Ferroviárias (Valor Disponível)	-	-	R\$ 3.000,00	
1.4	Passagens Fluviais (Valor Disponível)	-	-	R\$ 3.500,00	
1.5	Serviços de Hospedagem (Valor Disponível)	-	-	R\$ 90.000,00	
Valor Total da Contratação				R\$ 2.702.000,00	

Valor total registrado: R\$ 2.702.000,00 (dois milhões setecentos e dois mil reais).

PORTARIA N° 023/2026

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 2602030002-AL,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA JOSE BARBOSA FREIRE, matrícula nº 332379, deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao restante do quinquênio 1992/1997, nos termos do Art. 145 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão), devendo ser considerada partir do dia 02 de fevereiro do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de fevereiro de 2026. **LUANA SABÓIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta de RH

PORTARIA N° 053/2026

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso

III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0108/2024-AL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BARBARA MENDONÇA RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 2819316 como Gestora e os servidores e WELLINGTON ALVES DA COSTA REGO, matrícula 2812063 e DEBORAH VANESSA OLIVEIRA BATISTA, matrícula 2816676, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 01/2025 firmado entre a Assembleia Legislativa do Maranhão – ALEMA e a Empresa MARKA – SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de organização de eventos com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos e pessoal para atender as necessidades da ALEMA, conforme determinam o Art. 24 da Resolução Administrativa nº 063/2024 e o Art. 117 da Lei 14.133/21.

Art. 2º O Gestor, o Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de fevereiro de 2026. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

PORTARIA N° 054/2026

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1813/2025-AL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CAIO VICTOR RODRIGUES MOREIRA LIMA, matrícula nº 2817138 como Gestor e os servidores THADIA CRISTINA COSTA PEREIRA, matrícula nº 1406610 e FLAVIA CRISTINA SOUSA REGO, matrícula 97931, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto, do Contrato nº 33/2025, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, cujo objeto é a prestação dos serviços de seguro total e assistência 24 (vinte e quatro) horas para o veículo Toyota Hilux SW4, de placa PSD 7980, ano 2015/2015 de propriedade da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, conforme determinam o Art. 24 da Resolução Administrativa nº 063/2024 e o Art. 117 da Lei 14.133/21.

Art. 2º O Gestor, o Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de fevereiro de 2026. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente



COMUNICADO

À Excelentíssima Senhora
Deputada Iracema Vale
Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
São Luís - MA

Senhora Presidente,

O Partido Socialista Brasileiro (PSB-MA), por deliberação regular de sua instância competente, vem requerer a desconsideração do ofício anterior e comunicar a Vossa Excelência que, por meio da Resolução nº 02/2026 – PSB/MA, que dispõe sobre anuência para a desfiliação de detentores de mandato eletivo, restou concedida anuência expressa desta agremiação para a desfiliação dos seguintes deputados estaduais, sem qualquer oposição do partido e sem imputação de infração disciplinar: Adelmo de Andrade Soares (Adelmo Soares); Andreia Lopes Martins Rezende (Andreia Rezende); Antonio Pereira Filho (Antônio Pereira); Ariston Ribeiro de Sousa (Ariston); Daniella Jadão Meneses Cunha (Daniella); Davi Brandão Farias (Davi Brandão); Francisco Nagib Buzar de Oliveira (Francisco Nagib); Iracema Cristina Vale Lima (Iracema Vale) e Raimundo Florêncio Monteiro Neto (Florêncio Neto).

Comunica, ainda, que, restaram regularmente deferidas novas filiações ao Partido Socialista Brasileiro dos Deputados Estaduais Fernando Salim Braide (Fernando Braide), Othelino Nova Alves Neto (Othelino Neto) e Leandro Bello de Sá Rosas Costa (Leandro Bello), passando estes a integrar formalmente os quadros da agremiação.

A nova bancada do PSB decidiu ainda, com fundamento no art. 90 do Regimento Interno, pelo seu desligamento do bloco parlamentar “JUNTOS PELO MARANHÃO”, passando a constituir o Bloco Parlamentar de Oposição “PARLAMENTO FORTE” juntamente com a bancada da Federação Brasil da Esperança – FE BRASIL, composta pelos partidos PCdoB, PT e PV, solicitando o devido registro e alterações decorrentes desta deliberação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2026

Ana Paula Lobato

Presidente do Diretório Estadual do Partido Socialista Brasileiro no Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - PSB/MA

DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DE DEPUTADOS
ESTADUAIS DOS QUADROS PARTIDÁRIOS E A
CONCESSÃO DE ANUÊNCIA PARA DESFILIAÇÃO.

A EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO NO
MARANHÃO, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução PSB/MA nº 01/2025, aprovada em 21 de outubro de 2025, que estabeleceu diretrizes político-programáticas de observância obrigatória para a atuação dos filiados no âmbito do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que, após a edição da mencionada Resolução, sobrevieram fatos políticos relevantes capazes de alterar substancialmente o cenário de alinhamento institucional no plano estadual;

CONSIDERANDO que o então Governador do Estado formalizou sua desfiliação do Partido Socialista Brasileiro, consolidando ruptura política entre o PSB e o atual Governo do Maranhão;

CONSIDERANDO que a permanência de filiados detentores de mandato eletivo vinculados a base política diversa daquela definida pela direção partidária estadual evidencia incompatibilidade objetiva de orientação política e programática;

CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico-eleitoral assegura aos partidos políticos a prerrogativa de reconhecer formalmente a existência de justa causa ou de circunstâncias políticas excepcionais aptas a autorizar a desfiliação partidária sem prejuízo do mandato;

CONSIDERANDO que a concessão de anuência expressa à desfiliação configura medida idônea para resguardar a coerência programática da agremiação, a autonomia política de seus filiados e a segurança jurídica dos mandatos parlamentares;

CONSIDERANDO que a Executiva Estadual editou a Resolução PSB/MA nº 01/2026, a qual se encontra submetida a processo de revisão, tendo a direção estadual deliberado pela realização de avaliação político-institucional quanto à conveniência e oportunidade da manutenção do vínculo partidário, à luz da legalidade estatutária, da motivação dos atos internos, da colegialidade decisória e da observância do devido processo partidário.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídos dos quadros partidários do Partido Socialista Brasileiro no Maranhão os parlamentares estaduais abaixo relacionados, deixando de integrar o rol de filiados da agremiação. Em razão de a presente exclusão produzir efeitos decorrentes de ato unilateral do partido, fica, desde já, concedida anuência expressa para a desfiliação dos referidos deputados estaduais, sem oposição partidária e sem imputação de infração disciplinar, nos seguintes termos:

- I. Adelmo de Andrade Soares (Adelmo Soares);
- II. Andreia Lopes Martins Rezende (Andreia Rezende);
- III. Antonio Pereira Filho (Antônio Pereira);
- IV. Ariston Ribeiro de Sousa (Ariston);
- V. Daniella Jadão Meneses Cunha (Daniella);
- VI. Davi Brandão Farias (Davi Brandão);
- VII. Francisco Nagib Buzar de Oliveira (Francisco Nagib);
- VIII. Iracema Cristina Vale Lima (Iracema Vale);
- IX. Raimundo Florêncio Monteiro Neto (Florêncio Neto).

Art. 2º A anuência prevista nesta Resolução fundamenta-se na incompatibilidade superveniente de orientação político-programática entre o Partido Socialista Brasileiro e o atual Governo do Estado do Maranhão, bem como no reconhecimento da autonomia política dos parlamentares para a redefinição de sua vinculação partidária, como medida de preservação da coerência institucional, da segurança jurídica dos mandatos e do devido processo interno.

Art. 3º A presente Resolução produz efeitos imediatos, promovendo o cancelamento das respectivas filiações. Na hipótese de as instâncias municipais não procederem prontamente à



exclusão dos nomes dos filiados das listas partidárias, fica igualmente autorizada a desfiliação dos parlamentares, sem oposição do partido, assegurada, em qualquer caso, a preservação dos correspondentes mandatos eletivos, em observância à autonomia partidária e à segurança jurídica.

Art. 4º Para todos os efeitos partidários e eleitorais, considera-se definitivamente extinto o vínculo político-organizacional entre o Partido Socialista Brasileiro no Maranhão e os parlamentares referidos nesta Resolução.

Parágrafo único. A Executiva Estadual adotará, de imediato, as providências necessárias à comunicação do cancelamento das filiações e da anuência concedida:

- I. à Justiça Eleitoral;
- II. aos órgãos internos do partido;
- III. às instâncias nacionais competentes, para fins de registro e atualização cadastral.

Art. 5º Fica tornada sem efeito a Resolução PSB/MA nº 01/2022, prevalecendo, em sua integralidade, as disposições da presente Resolução. Considerando a prévia comunicação ao Parlamento Estadual da norma anteriormente editada, determine-se nova comunicação àquela Casa Legislativa, para fins de desconsideração formal da Resolução PSB/MA nº 01/2025 e anotação dos efeitos desta Resolução, para todos os fins institucionais, parlamentares, partidários e eleitorais.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São Luís, MA, 02 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA LOBATO

Presidente do Diretório Estadual do Partido Socialista Brasileiro no Maranhão



CARTA DE ANUÊNCIA

O DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO NO MARANHÃO (PSB/MA), pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 14.694.295-0001-58, por meio de sua Executiva Estadual, no exercício da autonomia partidária e das atribuições estatutárias que lhe são conferidas, para fins de cumprimento da Resolução PSB/MA nº 02/2026, **DECIDIU** excluir dos quadros do partido os seguintes filiados: ADELMO DE ANDRADE SOARES (CPF nº 329.829.253-20); ANDREIA LOPES MARTINS REZENDE (CPF nº 488.243.303-63); ANTONIO PEREIRA FILHO (CPF nº 089.326.543-87); ARISTON RIBEIRO DE SOUSA (CPF nº 251.844.403-30); DANIELLA JADÃO MENESES (CPF nº 008.723.473-46); DAVI BRANDÃO FARIAS (CPF nº 618.581.353-03); FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA (CPF nº 618.127.303-49); IRACEMA CRISTINA VALE LIMA (CPF nº 406.473.663-04) e RAIMUNDO FLORÊNCIO MONTEIRO NETO (CPF nº 011.207.163-57). A exclusão dos filiados foi realizada de maneira unilateral pelo partido, produzindo todos os seus efeitos. Assim, por meio da presente **CARTA DE ANUÊNCIA**, conforme o art. 22-A, inciso I, da Lei nº 9.096/1995 (Lei dos Partidos Políticos), **DECLARA**, para todos os fins de direito, que o Partido Socialista Brasileiro no Maranhão manifesta, de forma expressa, irrevogável e irretratável, que excluiu unilateralmente os filiados da agremiação, não mantendo estes qualquer vínculo com o partido, manifestando expressa anuência à saída dos relacionados, sem oposição da legenda e sem imputação de infração disciplinar, autorizando, inclusive, eventual refiliação a partido político de livre escolha. A presente anuência é concedida em razão de circunstância política superveniente e de incompatibilidade objetiva de orientação institucional, não configurando, em nenhuma hipótese, ato de infidelidade partidária, assegurada a preservação dos respectivos mandatos eletivos, produzindo os efeitos jurídicos da expulsão. O PSB/MA **DECLARA**, ainda, que não promoverá qualquer medida junto à Justiça Eleitoral visando à perda dos mandatos parlamentares dos referidos deputados, reconhecendo expressamente a existência de justa causa para a desfiliação, nos termos da legislação eleitoral vigente. Por ser expressão da vontade institucional desta agremiação, firma-se a presente Carta de Anuência, com conteúdo declaratório pleno, para que produza todos os efeitos jurídicos, parlamentares, partidários e eleitorais pertinentes.

São Luís, MA, 02 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA LOBATO

Presidente do Diretório Estadual do Partido Socialista Brasileiro no Maranhão

COMUNICADO

À Excelentíssima Senhora
Deputada Iracema Vale
Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
São Luís - MA

Senhora Presidente,

A Bancada do Partido Socialista Brasileiro (PSB-MA), pela maioria dos seus membros, com fundamento no art. 90 do Regimento Interno, **COMUNICA O SEU DESLIGAMENTO DO BLOCO PARLAMENTAR "JUNTOS PELO MARANHÃO"**, solicitando o devido registro e alterações decorrentes desta deliberação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 30 de janeiro de 2026

COMUNICADO

À Excelentíssima Senhora
Deputada Iracema Vale
Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
São Luís - MA

Senhora Presidente,

As Bancadas da Federação Brasil da Esperança – FE BRASIL, composta pelos partidos PCdoB, PT e PV, e do Partido Socialista Brasileiro (PSB), por deliberação da maioria dos seus membros, com fundamento no art. 90 do Regimento Interno, **COMUNICAM A CONSTITUIÇÃO DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO "PARLAMENTO FORTE"**, com efeitos a partir do dia 2 de fevereiro de 2026, da quarta Sessão Legislativa desta Legislatura, solicitando a adoção das providências regimentais decorrentes do presente comunicado.

Ao ensejo, indicam como **líder o Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)**.
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 30 de janeiro de 2026



MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-MDB
DIRETÓRIO ESTADUAL DO MARANHÃO
Rua dos Abacateiros, nº 12, Qd 1- Jardim São Francisco
São Luís/MA- CEP: 65076-010

OFÍCIO 02/2026

São Luís - MA, 02 de fevereiro de 2026

À Excelentíssima Senhora,
Iracema Cristina Vale Lima
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
São Luís – MA

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, por meio do presente, informar que nesta data recebemos as fichas de filiação partidária dos deputados **Antônio Pereira Filho, Francisco Nagib Buzar, Raimundo Florêncio Monteiro Neto, Adeldo de Andrade Soares, Davi Brandão Farias, Iracema Cristina Vale Lima, Daniella Jadão Menezes e Andreia Lopes Martins Rezende**, devidamente assinadas e abonadas, em conformidade com as normas estatutárias vigentes.

Dessa forma, comunicamos que os referidos parlamentares encontram-se, a partir desta data, regularmente integrados aos quadros deste partido, com todos os direitos e deveres decorrentes da filiação partidária.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Kecio da Silva Rabelo

Kecio da Silva Rabelo
Secretário-Geral do MDB - Maranhão



COMUNICADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-MA-NUPROP
Proc. Autuado Nº 0242/2026
Data: 02/02/2026 Fl. 01
Rubrica:

À Excelentíssima Senhora Deputada IRACEMA VALE Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão São Luís/MA

Senhora Presidente,

A Bancada do partido MDB (Movimento Democrático Brasileiro), formada pelos Deputados Adelmo Soares, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Daniella, Davi Brandão, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Iracema Vale, Kekê Teixeira e Ricardo Arruda, por deliberação de seus membros e com fundamento no art. 90, § 5º, do Regimento Interno desta Casa, comunicam a Vossa Excelência a constituição do "Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão". Fica indicado como líder, neste ato, a Deputado Ricardo Arruda (MDB).

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 2 de fevereiro de 2026.

 Deputado Adelmo Soares	 Deputado Florêncio Neto
 Deputada Andreia Martins Rezende	 Deputado Francisco Nagib
 Deputado Antônio Pereira	 Deputada Iracema Vale
 Deputada Daniella	 Deputado Kekê Teixeira
 Deputado Davi Brandão	 Deputado Ricardo Arruda

COMUNICADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-MA-NUPROP
PROC. Nº 0242/2026
Fls: 02
Rubrica:

À Excelentíssima Senhora Deputada IRACEMA VALE Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão São Luís/MA

Senhora Presidente,

A Bancada do partido PP - Progressistas, formada pelos Deputados Arnaldo Melo, Catulé Júnior, Dr.ª Helena Duailibe, Júnior França, juntamente com a bancada do partido PRTB - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro, composto pelo Deputado Dr. Yglésio, por deliberação da maioria de seus membros e com fundamento no art. 90, § 5º, do Regimento Interno desta Casa, comunicam a Vossa Excelência a constituição do "Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão".

Fica indicado como líder, neste ato, o Deputado Ricardo Arruda (MDB).

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 2 de fevereiro de 2026.

 Deputado Arnaldo Melo
 Deputado Catulé Júnior
 Deputada Dr.ª Helena Duailibe
 Deputado Júnior França
 Deputado Dr. Yglésio

COMUNICADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-MA-NUPROP
PROC. Nº 0242/2026
Fls: 03
Rubrica:

À Excelentíssima Senhora Deputada IRACEMA VALE Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão São Luís/MA

Senhora Presidente,

A Bancada do partido PP - Progressistas, formada pelos Deputados Arnaldo Melo, Catulé Júnior, Dr.ª Helena Duailibe, Júnior França, juntamente com a bancada do partido PRTB - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro, composto pelo Deputado Dr. Yglésio, por deliberação da maioria de seus membros e com fundamento no art. 90, § 5º, do Regimento Interno desta Casa, comunicam a Vossa Excelência a constituição do "Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão".

Fica indicado como líder, neste ato, o Deputado Ricardo Arruda (MDB).

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 2 de fevereiro de 2026.

 Deputado Arnaldo Melo
 Deputado Catulé Júnior
 Deputada Dr.ª Helena Duailibe
 Deputado Dr. Yglésio

Deputado Júnior França
YGLEISIO LUCIANO
MOYES SILVA DE
SOUZA-83246100306
Assinado de forma digital por
YGLEISIO LUCIANO MOYES SILVA
DE SOUZA-83246100306
Data: 2026.02.02 15:00:21 -03'00'

Deputado Dr. Yglésio

COMUNICADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-MA-NUPROP
PROC. Nº 0242/2026
Fls: 04
Rubrica:

À Excelentíssima Senhora Deputada IRACEMA VALE Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão São Luís/MA

Senhora Presidente,

A Bancada do partido PDT - Partido Democrático Trabalhista, formada pelos Deputados Cláudia Coutinho, Dr.ª Vivianne, Gialbert Cutrim, Osmar Filho por deliberação da maioria de seus membros e com fundamento no art. 90, § 5º, do Regimento Interno desta Casa, comunicam a Vossa Excelência a constituição do "Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão".

Fica indicado como líder, neste ato, o Deputado Ricardo Arruda (MDB).

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 2 de fevereiro de 2026.

CLAUDIA FABIANA VIEIRA SILVA:56222521304	Assinado de forma digital por CLAUDIA FABIANA VIEIRA SILVA:56222521304 Data: 2026.02.02 15:00:19 -03'00'
 Deputada Cláudia Coutinho	
 Deputada Dr.ª Vivianne	
 Deputado Gialbert Cutrim	
 Deputado Osmar Filho	

Documento assinado digitalmente
por GIALBERT NACHENGO CUTRIM
Data: 2026.02.02 15:17:36-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br



COMUNICADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA - NUPROP
PROC. Nº 0242/2026
Fls. 08
Rubrica: [assinatura]

À Excelentíssima Senhora Deputada IRACEMA VALE Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão São Luís/MA

Senhora Presidente,

O partido **Republicanos**, formado pela Deputada Janaina, por deliberação de seu membro e com fundamento no art. 90, § 5º, do Regimento Interno desta Casa, comunicam a Vossa Excelência a constituição do "**Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão**".

Fica indicado como **líder**, neste ato, a Deputado Ricardo Arruda (MDB).
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 2 de fevereiro de 2026.

[assinatura]
Deputada Janaina

COMUNICADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA - NUPROP
PROC. Nº 0242/2026
Fls. 06
Rubrica: [assinatura]

À Excelentíssima Senhora Deputada IRACEMA VALE Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão São Luís/MA

Senhora Presidente,

A Bancada do partido **PSD - Partido Social Democrático**, formada pelos Deputados Eric Costa e Mical Damasceno, por deliberação de seu membro e com fundamento no art. 90, § 5º, do Regimento Interno desta Casa, comunicam a Vossa Excelência a constituição do "**Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão**".

Fica indicado como **líder**, neste ato, o Deputado Ricardo Arruda (MDB).

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 2 de fevereiro de 2026.

[assinatura]
Deputado Eric Costa
[assinatura]
Deputada Mical Damasceno

COMUNICADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA - NUPROP
PROC. Nº 0242/2026
Fls. 07
Rubrica: [assinatura]

À Excelentíssima Senhora Deputada IRACEMA VALE Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão São Luís/MA

Senhora Presidente,

A Bancada do partido **PRD - Partido Renovação Democrática**, formada pelos Deputados Guilherme Paz, Sérgio Albuquerque e Edna Silva, por deliberação de seu membro e com fundamento no art. 90, § 5º, do Regimento Interno desta Casa, comunicam a Vossa Excelência a constituição do "**Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão**".

Fica indicado como **líder**, neste ato, o Deputado Ricardo Arruda (MDB).

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 2 de fevereiro de 2026.

[assinatura]
Deputado Guilherme Paz

[assinatura]
Deputado Sérgio Albuquerque

[assinatura]
Deputada Edna Silva

COMUNICADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA - NUPROP
PROC. Nº 0242/2026
Fls. 08
Rubrica: [assinatura]

À Excelentíssima Senhora Deputada IRACEMA VALE Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão São Luís/MA

Senhora Presidente,

O partido **União**, formado pelo Deputado Neto Evangelista, por deliberação de seu membro e com fundamento no art. 90, § 5º, do Regimento Interno desta Casa, comunicam a Vossa Excelência a constituição do "**Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão**".

Fica indicado como **líder**, neste ato, a Deputado Ricardo Arruda (MDB).
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 2 de fevereiro de 2026.

[assinatura]
Deputado Neto Evangelista

COMUNICADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA - NUPROP
PROC. Nº 0242/2026
Fls. 09
Rubrica: [assinatura]

À Excelentíssima Senhora Deputada IRACEMA VALE Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão São Luís/MA

Senhora Presidente,

O partido **Podemos**, formado pelo Deputado Júnior Cascaria, por deliberação de seus membros e com fundamento no art. 90, § 5º, do Regimento Interno desta Casa, comunicam a Vossa Excelência a constituição do "**Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão**".

Fica indicado como **líder**, neste ato, a Deputado Ricardo Arruda (MDB).
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 2 de fevereiro de 2026.

[assinatura]
Deputado Júnior Cascaria



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Instalada em 18 de fevereiro de 1835

OFÍCIO Nº /2025

São Luís - MA, 02 de fevereiro de 2026.

A Senhora
Deputada Iracema Vale
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão,

Assunto: Mudança Partidária.

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a minha filiação ao MOBILIZA, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, informando ainda que o Partido integrará o Bloco Parlamentar Unidos Pelo Maranhão, liderado pelo Deputado Ricardo Arruda.

Respeitosamente,

[assinatura]
Deputado Ariston



MOBILIZAÇÃO NACIONAL - 33

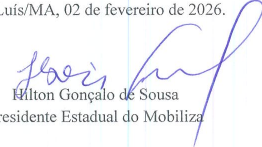
CERTIDÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

Certifico, para os devidos fins, que o Sr. Ariston Ribeiro de Sousa, inscrito no CPF nº 251.844.403-30, título de eleitor nº 005183781120, encontra-se regularmente filiado ao partido **MOBILIZA**, na data de 02 de fevereiro de 2026.

Certifico, ainda, que o filiado encontra-se em situação **regular e ativa** perante este partido até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Luís/MA, 02 de fevereiro de 2026.


Hilton Gonçalves de Sousa
Presidente Estadual do Mobiliza



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO
Gabinete da Presidência

Ofício nº 14/2026 – PRESI/GAPRE

São Luís, 30 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
Iracema Cristina Vale - Presidente
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Palácio Manoel Beckman - Av. Jerônimo de Albuquerque, Rangedor, Calhau
65.071-750 São Luís/MA

Assunto: Encaminhamento do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025 do TCE/MA.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, tenho a honra de encaminhar o Relatório de Gestão do exercício de 2025 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O referido exemplar reúne informações detalhadas sobre as principais ações desenvolvidas, os resultados alcançados e as medidas implementadas ao longo do ano, evidenciando o compromisso desta Corte de Contas com o fortalecimento da governança, da transparência e do controle da administração pública.

Renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Conselheiro **Daniel Itapary Brandão**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo